



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL**  
Secretário Municipal de Governo

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 976, DE 06 DE MAIO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.291.449-8/2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, *cedido* à Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviços junto ao Gabinete do Vereador Milton Mercez, **CNPJ: 00.001.727/0001-93, a partir desta data até 31 de dezembro de 2020**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **e com ônus para a origem:**

| Nome:                             | CPF:                  | Matrícula:       |
|-----------------------------------|-----------------------|------------------|
| <b>ADRIANO BRANQUINHO BARRETO</b> | <b>427.648.151-15</b> | <b>703567-01</b> |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 982, DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ESTER MACIEL GUEDES**, CPF nº 709.004.441-69, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Técnica I, símbolo AT-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 983, DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear HAMILCAR ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 244112**, CPF nº 512.842.511-87, para exercer o cargo, em comissão, de *Comandante Operacional da Guarda Municipal, símbolo CDS-4*, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 984, DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar GIOVANNA DE SOUZA SODRÉ, matrícula nº 1401530, CPF nº 700.941.031-35, do cargo, em comissão, de Gerente da Central de Operações e Controle, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia – SEDETEC, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, nomeá-la* para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Pesquisa e Inovação em Produtividade, símbolo CDI-1, da Diretoria de Projetos Estratégicos em Ciência e Inovação, daquela Secretaria, tudo a partir desta data.*

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 985, DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **FERNANDA PAULA ARANTES**, **matrícula nº 1364316-01**, CPF nº 037.365.921-08, do cargo, em comissão, *de Gerente de Pesquisa e Inovação em Produtividade, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Projetos Estratégicos em Ciência e Inovação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, **a partir de 27 de abril de 2020**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 986, DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.161.151-3/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, mantido à disposição do Governo do Estado de Goiás, **CNPJ: 01.409.580/0001-38, durante o exercício de 2020**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **e sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

| Nome:                                                           | CPF:                  | Matrícula:                |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| <b>VALDISON OZÓRIO DA SILVA</b>                                 | <b>548.912.991-34</b> | <b>700568-01</b>          |
| Recolhimento Previdenciário:                                    |                       | CNPJ:                     |
| <b>FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)</b> |                       | <b>31.711.157/0001-59</b> |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 987, DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.205.856-7/2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, mantido à disposição do Governo do Estado de Goiás, **CNPJ: 01.409.580/0001-38, durante o exercício de 2020**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **e sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

| Nome:                                                           | CPF:                  | Matrícula:                |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| <b>HELIOMAR BRITO DE SOUZA</b>                                  | <b>885.622.121-72</b> | <b>941000-01</b>          |
| Recolhimento Previdenciário:                                    |                       | CNPJ:                     |
| <b>FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)</b> |                       | <b>31.711.157/0001-59</b> |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 988, DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar DARLIANE CLAUDIA SOARES, matrícula nº 906328**, CPF nº 876.458.151-91, para exercer a função de confiança de *Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, do Centro de Saúde Marinho Lemos (Setor Negrão de Lima)*, símbolo *FC-SAÚDE-1*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Procuradoria Geral do Município**INTIMAÇÃO nº 044/2020-PPI**

**Processo** : 26018862 (*Juntados: 76580553/2018, 76327203/2018 e 25419626/2004*)  
**Nome** : PARÓQUIA SÃO MIGUEL ARCANJO  
**Assunto** : ASSUNTOS NÃO CLASSIFICADOS

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada, **PARÓQUIA SÃO MIGUEL ARCANJO**, para nos termos do contido no processo administrativo nº 26018862/2005:

a) entrar em contato via telefone (62 3524-3037) ou e-mail ([procuradoriappi@goiania.go.gov.br](mailto:procuradoriappi@goiania.go.gov.br)) com a Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário, a fim de tomar ciência do inteiro teor do Parecer nº 059/2020 – PPI.

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no prosseguimento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 40 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 24 de abril de 2020.

**NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS**  
Procuradora Especial do Patrimônio Imobiliário  
OAB/GO nº 31.343

**BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES**  
Procurador-Geral do Município



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

**INTIMAÇÃO nº 045/2020-PPI**

**Processo : 79331414**  
**Nome : CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO OF.N.30/19**  
**Assunto : REQUERIMENTO**

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada, **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO**, para nos termos do contido no processo administrativo nº 79331414/2019:

a) entrar em contato via telefone (62 3524-3037) ou e-mail ([procuradoriappi@goiania.go.gov.br](mailto:procuradoriappi@goiania.go.gov.br)) com a Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário a fim de tomar ciência do Despacho nº 219/2020 – PPI.

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento e em horário de expediente, implicará no arquivamento dos autos, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 24 de abril de 2020.

**NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS**  
Procuradora Especial do Patrimônio Imobiliário  
OAB/GO nº 31.343

**BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES**  
Procurador-Geral do Município

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Procuradoria Geral do Município**INTIMAÇÃO nº 046/2020-PPI**

**Processo : 38660331**  
**Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
**Assunto : ASSUNTOS NÃO CLASSIFICADOS**

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada, **AGM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, para nos termos do contido no processo administrativo nº 38660331/2009:

a) entrar em contato via telefone (62 3524-3037) ou e-mail ([procuradoriappi@goiania.go.gov.br](mailto:procuradoriappi@goiania.go.gov.br)) com a Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário a fim de tomar ciência do Despacho nº 221/2020 – PPI.

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento e em horário de expediente, implicará no prosseguimento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 40 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 24 de abril de 2020.

**NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS**  
Procuradora Especial do Patrimônio Imobiliário  
OAB/GO nº 31.343

**BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES**  
Procurador-Geral do Município

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**PORTARIA Nº 021/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Dispensar a servidora: **HELENICE CIPRIANO MOTA**, matrícula nº. 1207245-01; CPF 392.369.601-97, da Função de Confiança – Simbologia FC-1.

**Art.2º** - Dispensar o servidor **JOÃO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº. 317462-03; CPF 532.501.841-87, da Função de Confiança–Simbologia FC-1.

**Art.3º** - Dispensar a servidora **SOLANGE DE MORAIS DOS SANTOS**, matrícula nº. 3808-01; CPF 233.175.071-87, da Função de Confiança–Simbologia FC-2.

**Art.4º** - Dispensar o servidor **WELDES BEZERRA DE MEDEIROS**, matrícula nº. 502022-02; CPF 709.195.341-04, da Função de Confiança – Simbologia FC-3.

**Art.5º** - Dispensar o servidor **WILLIAN DE ASSUNÇÃO QUEIROZ**, matrícula nº. 942081-01; CPF 008.178.361-28, da Função de Confiança–Simbologia FC-3.

**Art.6º** - Designar o servidor **JOÃO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº. 317462-03; CPF 532.501.841-87, para a Função de Confiança–Simbologia FC-3.

**Art.7º** - Designar o servidor **JOSÉ WELLINGTON DOS ANJOS**, matrícula nº. 753068-01; CPF 906.934.503-04, para a Função de Confiança–Simbologia FC-1.

**Art.8º** - Designar a servidora **MARIA DIVA BRAZ DE FRANÇA**, matrícula nº. 104914-01; CPF 435.538.261-34, para a Função de Confiança–Simbologia FC-2.

**Art.9º** - Designar a servidora **SOLANGE DE MORAIS DOS SANTOS**, matrícula nº. 3808-01; CPF 233.175.071-87, da Função de Confiança–Simbologia FC-3.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**Art.10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2020.

**ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**ERRATA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019**

O MUNICIPIO DE GOIANIA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, constituído pelo Decreto Municipal nº 568/2019, nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como as alterações posteriores, tendo em vista o que consta no Processo nº 7754/2018, oriundo da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, destinado a “*Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra de Reforma do Sistema de Tratamento de Esgoto do Parque Zoológico de Goiânia, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos*”, **retifica** o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, da Tomada de Preços nº 005/2019, publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 7153, de 03/10/2019, da seguinte forma:

**\*ONDE SE LÊ:**

(...)

**Empresa: MR Engenharia e Construção Ltda.  
CNPJ: 20.886.469/0001-87**

**\*LEIA-SE:**

(...)

**Empresa: MR Engenharia e Construção Ltda.  
CNPJ: 03.869.001/0001-65**

As demais condições permanecem inalteradas.

Os interessados poderão obter mais informações, no horário das 8h as 12h e 14h as 18h, nos dias normais de expediente, na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. Fone: (62) 3524-6320/6321 e site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2020**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **22/05/2020, às 09h00min** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 037/2020**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº 22736/2020, cujo objeto é a “**Contratação de empresa especializada para disponibilização e prestação dos serviços técnicos em sistemas especializados de manutenção preventiva, corretiva e laboratorial do sistema semafórico instalado no município de Goiânia, locação de software de gerenciamento, tanto local como remoto, compatível com os controladores eletrônicos de tráfego para semáforos já instalados no município e a implantação de um Centro de Controle Operacional – CCO na compatível com o sistema instalado e capacitado para atender todas as demandas de Engenharia de Tráfego exigíveis em qualquer centro de controle de semáforos, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT, proveniente de fonte de recurso 171 (MULTAS DE TRÂNSITO), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexo**”, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320 e-mail: [semad.gerpre@goiania.go.gov.br](mailto:semad.gerpre@goiania.go.gov.br) ou por meio eletrônico no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, 04 de maio de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2020**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **21/05/2020, às 09h00min** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 038/2020**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **19846/2019**, cujo objeto é a **“Aquisição de material permanente de processamento de dados, para atender a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM, proveniente de fonte de recurso 223 (RECURSO FEDERAL), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”**, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320 e-mail: [semad.gerpre@goiania.go.gov.br](mailto:semad.gerpre@goiania.go.gov.br) ou por meio eletrônico no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, 04 de maio de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2020**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **27/05/2020, às 09h00min** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 040/2020**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **22007/2020**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa para execução de terraplanagem, pavimentação, galerias, lançamento e intervenções na Avenida H, Jardim Goiás, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos”**, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320 e-mail: [semad.gerpre@goiania.go.gov.br](mailto:semad.gerpre@goiania.go.gov.br) ou por meio eletrônico no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, 04 de maio de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-6320

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2020**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **22/05/2020, às 09h00min** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 041/2020**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **15329/2019**, cujo objeto é a **“Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública luminárias, postes, relés e outros, a serem aplicados na revitalização da iluminação pública da praça do trabalhador, situada na Avenida Independência com Rua 44, Setor Norte Ferroviário, Goiânia - Goiás, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, proveniente da fonte de recurso 117 - CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA – COSIP, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”**, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320 e-mail: [semad.gerpre@goiania.go.gov.br](mailto:semad.gerpre@goiania.go.gov.br) ou por meio eletrônico no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, 04 de maio de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

PROCESSO Nº: 76999996/2019

ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2019

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, constituído pelo Decreto Municipal n.º 568/2019, nos termos do art. 23 da Lei Complementar n.º 276/2015, Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Concorrência Pública nº 015/2019**, objeto do processo nº 76999996/2019, oriundo da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, destinado à **Outorga de Permissão de Uso de Bem Público, mediante pagamento mensal, para exploração comercial nos espaços do Parque Zoológico e do Parque Mutirama**, conforme Ata de Julgamento e manifestação regimental do Parecer Jurídico nº 1525/2020 – ASSJUR.

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, Edital **Concorrência Pública nº 015/2019**, nos seguintes termos:

| <b>PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA</b> |                                                                                           |                                                                |                           |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Item</b>                        | <b>Parque / Equipamento / Atividade</b>                                                   | <b>Licitante</b>                                               | <b>Valor Mensal (R\$)</b> |
| 1.1.1                              | Zoológico - Permissionário 1 - Produtos alimentícios específicos (Restaurante)            | Débora Correia da Pureza Quezada - CPF: 479.386.501-10         | R\$ 5.200,00              |
| 1.1.3                              | Zoológico - Permissionário 3 - Produtos alimentícios específicos (Sorveteria e Similares) | Elenilda Mendes Gouveia Mendonça Barbosa – CPF: 624.230.611-53 | R\$ 3.318,00              |
| 1.1.6                              | Zoológico - Permissionário 6 - Produtos alimentícios específicos (Lanchonete)             | Ana Lúcia de Sousa - CPF: 348.482.151-53                       | R\$ 855,50                |
| 1.1.7                              | Zoológico - Permissionário 7 -                                                            | Anderson Marçal Ribeiro -                                      | R\$ 520,00                |

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

|        |                                              |                                                          |            |
|--------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|
|        | Fotografia e Similares                       | CPF: 029.997.501-02                                      |            |
| 1.1.10 | Zoológico - Permissionário 10 - Picolé       | Lucas Gouveia Mendonça - CPF: 054.772.611-29             | R\$ 438,00 |
| 1.1.11 | Zoológico - Permissionário 11 - Picolé       | Maria Aparecida da Silva - CPF: 882.288.431-00           | R\$ 388,00 |
| 1.1.12 | Zoológico - Permissionário 12 - Picolé       | Nayara Gouveia Mendonça - CPF: 030.935.031-08            | R\$ 418,00 |
| 1.1.13 | Zoológico - Permissionário 13 - Picolé       | Murilo Lucas da Silva - CPF: 041.652.521-07              | R\$ 396,00 |
| 1.1.14 | Zoológico - Permissionário 14 - Picolé       | Sarah Aparecida da Silva - CPF: 914.076.801-53           | R\$ 398,00 |
| 1.1.15 | Zoológico - Permissionário 15 - Picolé       | Adão Aparecido da Silva - CPF: 260.611.801-44            | R\$ 357,90 |
| 1.1.16 | Zoológico - Permissionário 16 - Algodão-doce | Wender Bill Gonçalves da Silva - CPF: 014.808.031-62     | R\$ 351,00 |
| 1.1.17 | Zoológico - Permissionário 17 - Algodão-doce | Glauciene dos Santos Silva - CPF: 701.270.281-88         | R\$ 301,00 |
| 1.1.18 | Zoológico - Permissionário 18 - Pipoca       | Anecélia de Macedo Gontijo - CPF: 900.458.311-49         | R\$ 570,25 |
| 1.1.19 | Zoológico - Permissionário 19 - Pipoca       | Ana Paula Borges da Silva Oliveira - CPF: 418.689.271-72 | R\$ 380,25 |

| <b>PARQUE MUTIRAMA</b> |                                                                              |                                             |                           |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Item</b>            | <b>Parque / Equipamento / Atividade</b>                                      | <b>Licitante</b>                            | <b>Valor Mensal (R\$)</b> |
| 1.2.1                  | Mutirama - Permissionário 1 - Produtos alimentícios específicos (Lanchonete) | Luiz Antônio Teixeira - CPF: 217.982.061-53 | R\$ 1.234,23              |
| 1.2.2                  | Mutirama - Permissionário 3 - Produtos alimentícios específicos              | Lorrane Cristina Pereira da                 | R\$ 1.165,00              |



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

|        |                                                                                                                           |                                                                       |              |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|
|        | (Lanchonete)                                                                                                              | Hora - CPF: 700.693.771-03                                            |              |
| 1.2.3  | Mutirama - Permissionário 2 -<br>Produtos alimentícios específicos<br>(Sorveteria e Similares)                            | Nicodemos Machado<br>Mendonça - CPF:<br>021.433.991-20                | R\$ 2.019,00 |
| 1.2.9  | Mutirama - Permissionário 9 -<br>Pipoca                                                                                   | Alcilene Sebastiana de<br>Oliveira Rodrigues - CPF:<br>761.558.972-04 | R\$ 320,00   |
| 1.2.10 | Mutirama - Permissionário 10 -<br>Produtos alimentícios específicos<br>(Lanchonete)                                       | José Sergio Ribeiro - CPF:<br>923.190.171-00                          | R\$ 2.133,99 |
| 1.2.16 | Mutirama - Permissionário 16 -<br>Pipoca                                                                                  | Jessi Ione dos Santos Guedes<br>Oliveira - CPF: 004.821.541-<br>44    | R\$ 455,00   |
| 1.2.17 | Mutirama - Permissionário 17 -<br>Pintura                                                                                 | Elaine Parreira da Silva - CPF:<br>942.453.551-15                     | R\$ 350,00   |
| 1.2.18 | Mutirama - Permissionário 18 -<br>Produtos alimentícios específicos<br>(Lanchonete)                                       | Solange Elizabeth Torreyra de<br>Moura - CPF: 324.318.801-68          | R\$ 2.050,21 |
| 1.2.19 | Mutirama - Permissionário 19 -<br>Produtos alimentícios específicos<br>(Sorveteria e similares de alvenaria<br>existente) | Angelina de Fátima Zardini e<br>Mendonça - CPF:<br>093.556.851-49     | R\$ 4.000,00 |
| 1.2.22 | Mutirama - Permissionário 22 -<br>Produtos alimentícios específicos<br>(Lanchonete)                                       | Fernanda Torreyra de Moura -<br>CPF: 006.368.851-43                   | R\$ 1.830,99 |
| 1.2.25 | Mutirama - Permissionário 25 -<br>Produtos alimentícios específicos<br>(Sorveteria e Similares)                           | Alessandra Zardini Machado<br>Mendonça - CPF:<br>958.810.501-34       | R\$ 2.019,00 |



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

### ITEN(S) FRACASSADO/DESERTO

| <b>PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA</b> |                                                                                |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ITENS FRACASSADOS</b>           |                                                                                |
| <b>Item</b>                        | <b>Parque / Equipamento / Atividade</b>                                        |
| 1.1.4                              | Zoológico - Permissionário 4 - Produtos alimentícios específicos (Lanchonete). |
| 1.1.5                              | Zoológico - Permissionário 5 - Produtos alimentícios específicos (Lanchonete). |
| 1.1.8                              | Zoológico - Permissionário 8 - Produtos alimentícios específicos (Pastelaria). |
| 1.1.9                              | Zoológico - Permissionário 9 - Brinquedos, Pintura e Similares.                |

| <b>PARQUE MUTIRAMA</b>   |                                                                               |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ITENS FRACASSADOS</b> |                                                                               |
| <b>Item</b>              | <b>Parque / Equipamento / Atividade</b>                                       |
| 1.2.7                    | Mutirama - Permissionário 7 - Pipoca                                          |
| 1.2.8                    | Mutirama - Permissionário 8 - Produtos alimentícios específicos (Lanchonete)  |
| 1.2.15                   | Mutirama - Permissionário 15 - Pipoca                                         |
| 1.2.23                   | Mutirama - Permissionário 23 - Produtos alimentícios específicos (Lanchonete) |
| 1.2.24                   | Mutirama - Permissionário 24 - Pipoca                                         |

| <b>PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA</b> |                                                                     |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>ITENS DESERTOS</b>              |                                                                     |
| <b>Item</b>                        | <b>Parque / Equipamento / Atividade</b>                             |
| 1.1.2                              | Zoológico - Permissionário 2 - Artesanato e Similares (Artesanato). |
| 1.1.20                             | Zoológico - Permissionário 20 - Caldo-de-Cana.                      |

| <b>PARQUE MUTIRAMA</b> |                                         |
|------------------------|-----------------------------------------|
| <b>ITENS DESERTOS</b>  |                                         |
| <b>Item</b>            | <b>Parque / Equipamento / Atividade</b> |
| 1.2.4                  | Mutirama - Permissionário 4 - Pipoca    |

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

|        |                                                                                    |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.2.5  | Mutirama - Permissionário 5 - Algodão-doce                                         |
| 1.2.6  | Mutirama - Permissionário 6 - Pipoca                                               |
| 1.2.11 | Mutirama - Permissionário 11 - Produtos alimentícios específicos (Cachorro-quente) |
| 1.2.12 | Mutirama - Permissionário 13 - Fotografia (Fotografia)                             |
| 1.2.13 | Mutirama - Permissionário 13 - Brinquedo                                           |
| 1.2.14 | Mutirama - Permissionário 14 - Algodão-doce                                        |
| 1.2.20 | Mutirama - Permissionário 20 - Churros                                             |
| 1.2.21 | Mutirama - Permissionário 21 - Balas e doces                                       |
| 1.2.26 | Mutirama - Permissionário 26 - Balas e doces                                       |

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 29 dias do mês de abril de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 0001/2020****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEINFRA - EDITAL Nº. 002/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n.º 002/2020, para preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do Processo n.º. 82369716/2020, **CONVOCA** os candidatos constantes da listagem abaixo, para, no prazo máximo de até **06 (seis) dias úteis**, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, **comparecer à Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Paço Municipal, sito à Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Goiânia – GO, mediante AGENDAMENTO NO SITE**, para apresentarem original e cópia da documentação abaixo:

**DOCUMENTAÇÃO:**

**\*Os candidatos com deficiência**, deverão, além dos documentos citados abaixo, deverão apresentar Laudo Médico, conforme ANEXO IV do Edital nº 002/2020.

**\*Os candidatos que concorreram as vagas reservadas aos NEGROS**, além dos documentos citados abaixo, deverão apresentar Auto declaração Étnico-racial, conforme ANEXO IV do Edital nº 002/2020.

1. Carteira de Identidade, serão aceitas carteira expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpo de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;
2. CPF;
3. Título de Eleitor (frente e verso);
4. Comprovante de votação nas últimas eleições;
5. Certificado de Reservista (homens);
6. Certidão de Casamento ou Averbação de Divórcio;
7. PIS/PASEP;
8. Comprovante de endereço atualizado;
9. Comprovante de Títulos e Experiência Profissional (Informados na Ficha de Inscrição);
10. Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma será aceita cópia da Certidão da Conclusão de Curso, com validade de 01 (uma) ano da data de expedição, que consta a data da colocação de grau ou original da declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**11.** Laudo Médico de exame de saúde ocupacional comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo (providenciados pelo próprio candidato);

**12.** Certidões: em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, acrescido pela emenda

Nº 50, de 20 de junho de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 1939, de 14 de agosto de 2012, todos os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de contratação:

- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>;

- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica>;

- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal, expedidas em um mesmo documento, disponível no site: <https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>;

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à quitação eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/home.faces>;

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <http://www.tce.go.gov.br/servicos/certidao/certidao.aspx>;

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>;

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4048 | e-mail: [semadconcurso@goiania.go.gov.br](mailto:semadconcurso@goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

**OBS 1: Os candidatos residentes fora do Município de Goiânia deverão apresentar também as certidões cível e criminal do fórum da cidade de seu endereço domiciliar.**

**OBS 2: Nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015.**

► **Declaração do interessado** de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município, disponível no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>;

► **Declaração do interessado** de que não exerce nenhuma função pública conforme o disposto no Artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

► **Auto declaração** que não se enquadra no grupo de risco COVID-19.

OBS 1: nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto nº 418 de 11 de fevereiro de 2015.

**ATENÇÃO CANDIDATO, sua documentação será encaminhada ao setor competente que fará a análise e conferência dos documentos conforme critérios definidos no Edital nº 002/2020.**

Após análise da documentação será divulgado no site: no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), na página reservada aos Concursos e Seleções - link “Processo Seletivo Simplificado da SEINFRA – Edital nº 002/2020”, os candidatos que tiveram sua documentação deferida, estando aptos a assinatura do contrato e início de suas atividades.

**Será exigido do candidato no ato da assinatura do contrato comprovante de ser o titular de conta corrente na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, observando que conta poupança ou conta conjunta não serão aceitas.**

**Cargo/Função:** Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Eletricista

**Área de Atuação:** Projetista de Instalações Elétricas

| CLASS | CANDIDATO(A)                  | IDENTIDADE     |
|-------|-------------------------------|----------------|
| 01    | FLAVIA BORGES DE MENDONCA     | 3156191 SSPGO  |
| 02    | LUIS ANTONIO PAULINO DE SOUZA | 4322834 DGPCGO |

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4048 | e-mail: [semadconcurso@goiania.go.gov.br](mailto:semadconcurso@goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                          |                   |
|----|--------------------------|-------------------|
| 03 | ANDRE MENDES MARTINS     | 1004622490 CREAGO |
| 04 | ERNANE ALVES CARDOSO     | 1001033760 CREA   |
| 05 | EVANDRO ESTEVES FERREIRA | 207905290 SSPSP   |

**Cargo/Função:** Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil

**Área de Atuação:** Orçamentista em Obras de Edificações

| CLASS | CANDIDATO(A)                       | IDENTIDADE     |
|-------|------------------------------------|----------------|
| 01    | DAYELLY GONALVES FUSARI PARAGUASSU | 11733454 SSPMT |
| 02    | MONICA MACHADO                     | 878526 SSPGO   |
| 03    | LAERTE AUGUSTO PEREIRA             | 1905446 SSPGO  |

**Cargo/Função:** Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil

**Área de Atuação:** Orçamentista de Infraestrutura

| CLASS | CANDIDATO(A)                        | IDENTIDADE     |
|-------|-------------------------------------|----------------|
| 01    | DAYELLY GONCALVES FUSARI PARAGUASSU | 11733454 SSPMT |

**Cargo/Função:** Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil

**Área de Atuação:** Projetista de Estrutura de Concreto e/ou Metálica

| CLASS | CANDIDATO(A)               | IDENTIDADE        |
|-------|----------------------------|-------------------|
| 01    | GUSTAVO JAPIASSU FILIZZOLA | 5069003004 CREASP |
| 02    | MARIA EUGENIA COIMBRA      | 3076 D GO         |

**Cargo/Função:** Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil

**Área de Atuação:** Projetista de Infraestrutura

| CLASS | CANDIDATO(A)               | IDENTIDADE    |
|-------|----------------------------|---------------|
| 01    | VANDERLI MACHADO           | 1430789 SSPGO |
| 02    | LEANDRO HENRIQUE UNGARELLI | 2097440 SPTC  |

**Cargo/Função:** Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil

**Área de Atuação:** Projetista de Instalações Hidrosanitárias

| CLASS | CANDIDATO(A)               | IDENTIDADE        |
|-------|----------------------------|-------------------|
| 01    | GUSTAVO JAPIASSU FILIZZOLA | 5069003004 CREASP |

**Cargo/Função:** Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil

**Área de Atuação:** Fiscalização de Obras de Edificações

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4048 | e-mail: semadconcurso@goiania.go.gov.br


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Administração**

| CLASS | CANDIDATO(A)                        | IDENTIDADE     |
|-------|-------------------------------------|----------------|
| 01    | MARCO AURELIO BATISTA AMARAL        | 950 CREADF     |
| 02    | ELIANE GARCIA DA SILVA              | 1133400 SSPGO  |
| 03    | ROBMAR BRUNO DE ALMEIDA             | 16884 CREAGO   |
| 04    | RICARDO ANDRADE FERNANDES FARIA     | 3519508 SSPGO  |
| 05    | DAYELLY GONCALVES FUSARI PARAGUASSU | 11733454 SSPMT |

**Cargo/Função:** Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil – PCD (Portador de Deficiência)

**Área de Atuação:** Fiscalização de Obras de Edificações

| CLASS | CANDIDATO(A)    | IDENTIDADE    |
|-------|-----------------|---------------|
| 01    | LANA FIAMA DIAS | 5800117 SSPGO |

**Cargo/Função:** Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil – NEGRO

**Área de Atuação:** Fiscalização de Obras de Edificações

| CLASS | CANDIDATO(A)              | IDENTIDADE    |
|-------|---------------------------|---------------|
| 01    | OSMARIO FERREIRA DE SOUSA | 1122533 SSPBA |

**Cargo/Função:** Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil

**Área de Atuação:** Fiscalização de Obras de Infraestrutura

| CLASS | CANDIDATO(A)                        | IDENTIDADE          |
|-------|-------------------------------------|---------------------|
| 01    | FRANCISCO DE SOUZA AMORIM           | 0150564620008 SSPMA |
| 02    | EDGARD DE MATTOS NETO               | 1206726 SSPGO       |
| 03    | WALKENIO VICENTE CAVARZAN           | 11726 CREAGO        |
| 04    | RAQUEL BRITO DA SILVA               | 31074562 DGPCGO     |
| 05    | DAYELLY GONCALVES FUSARI PARAGUASSU | 11733454 SSPMT      |
| 06    | GUSTAVO JAPIASSU FILIZZOLA          | 5069003004 CRASP    |
| 07    | WANDER ROSA JUNIOR                  | 1693358 SSPGO       |
| 08    | LUIZ ANTONIO UNGARELLI              | 811 CREAGO          |
| 09    | GERALDO ROMANO DO AMARAL MARIANO    | 66662 CREA          |
| 10    | JOSÉ DOS PASSOS NOGUEIRA            | 47152 CREA          |
| 11    | WAQUIM GEBRIM FILHO                 | 2579 D              |
| 12    | ANTONIO JOSE DE ALMEIDA LIMA        | 1000770303 CREAGO   |
| 13    | SERGIO JOSE DE ANDRADE              | 3308320 SSPMG       |
| 14    | ALDO KAZUO SHIMADA                  | 1313790 SSPGO       |
| 15    | FLORENTINO TEIXEIRA MACHADO         | 876371 SSPTO        |

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4048 | e-mail: semadconcurso@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Cargo/Função:** Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil – PCD (Portador de Deficiência)

**Área de Atuação:** Fiscalização de Obras de Infraestrutura

| CLASS | CANDIDATO(A)           | IDENTIDADE  |
|-------|------------------------|-------------|
| 01    | RICARDO OLIVEIRA SILVA | 6843 CREAGO |

**Cargo/Função:** Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil – NEGRO

**Área de Atuação:** Fiscalização de Obras de Infraestrutura

| CLASS | CANDIDATO(A)                      | IDENTIDADE        |
|-------|-----------------------------------|-------------------|
| 01    | CLAUDIO EDUARDO DAMASCENO BARBOSA | 7681555 SSPMG     |
| 02    | MARIO LUIZ GONÇALVES PEREIRA      | 1196498 SSPGO     |
| 03    | JOLESON LUSTOSA DA SILVA          | 4957144 DGPCGO    |
| 04    | FABIANO ALVES NERI                | 1000900878 CONFEA |

**Cargo/Função:** Assistente Técnico Profissional – Agrimensor

**Área de Atuação:** Executar atividades de caráter técnico inerentes a projetos e obras de infraestrutura

| CLASS | CANDIDATO(A)             | IDENTIDADE      |
|-------|--------------------------|-----------------|
| 01    | ROBERTA DE MELO SALES    | 2086248 SSPGO   |
| 02    | ROBERTA DE SOUZA MACHADO | 51553961 SESPSC |
| 03    | ADRIANA COSTA E SILVA    | 4101314 SSPGO   |

**Cargo/Função:** Assistente Técnico Profissional – Agrimensor - NEGRO

**Área de Atuação:** Executar atividades de caráter técnico inerentes a projetos e obras de infraestrutura

| CLASS | CANDIDATO(A)            | IDENTIDADE   |
|-------|-------------------------|--------------|
| 01    | WALLACE FERRAZ DE SOUZA | 4380301 DGPC |

**Cargo/Função:** Assistente Técnico Profissional – Laboratório de Solos

**Área de Atuação:** Executar atividades de caráter técnico inerentes a projetos e obras de infraestrutura

| CLASS | CANDIDATO(A)             | IDENTIDADE  |
|-------|--------------------------|-------------|
| 01    | JUCELIA PEREIRA DA SILVA | 1973144 SSP |





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                |                   |
|----|----------------------------------------------------------------|-------------------|
| 02 | WESLEY BORGES DE ARAUJO                                        | 3116058 SSPGO     |
| 03 | Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos NEGROS |                   |
| 04 | HERICA MAIOR PEREIRA                                           | 1008609102 CONFEA |

**Cargo/Função:** Assistente Técnico Profissional – Laboratório de Solos - NEGRO

**Área de Atuação:** Executar atividades de caráter técnico inerentes a projetos e obras de infraestrutura

| CLASS | CANDIDATO(A)           | IDENTIDADE   |
|-------|------------------------|--------------|
| 01    | GLEICY BARBOSA RIBEIRO | 3768409 DGPC |

**Cargo/Função:** Artífice de Serviços e Obras Públicas – Carpinteiro/Marceneiro

**Área de Atuação:** Execução e Manutenção de Serviços e Obras Públicas

| CLASS | CANDIDATO(A)               | IDENTIDADE     |
|-------|----------------------------|----------------|
| 01    | JAIRO DIAS                 | 1525612 DGPCGO |
| 02    | JALMIRO DA SILVA PORTUGUEZ | 2097296 GEG    |

**Cargo/Função:** Artífice de Serviços e Obras Públicas – Carpinteiro/Marceneiro - NEGRO

**Área de Atuação:** Execução e Manutenção de Serviços e Obras Públicas

| CLASS | CANDIDATO(A)       | IDENTIDADE    |
|-------|--------------------|---------------|
| 01    | WAGNER CHAVES LIMA | 6110319 SSPGO |

**Cargo/Função:** Artífice de Serviços e Obras Públicas – Eletricista

**Área de Atuação:** Execução e Manutenção de Serviços e Obras Públicas

| CLASS | CANDIDATO(A)                                                   | IDENTIDADE      |
|-------|----------------------------------------------------------------|-----------------|
| 01    | JOSE GALDINO DE SOUZA                                          | 249386148 SSPSP |
| 02    | CARLOS ROBERTO BATISTA DE SOUZA                                | 1378172 SSP     |
| 03    | Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos NEGROS |                 |
| 04    | Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos NEGROS |                 |
| 05    | FRANCISCO ESTEVAO DO NASCIMENTO                                | 3232935 SSP     |
| 06    | JOSE DONIZETE MARIANO                                          |                 |
| 07    | WILSON LUIZ CABRAL                                             | 1700972 SPTC    |
| 08    | JOSÉ AUGUSTO BARROS MIRANDA                                    | 2001869 SSPPA   |

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                |               |
|----|--------------------------------|---------------|
| 09 | ELIELCIO JORGE NUNES DO AMARAL | 3017530 SSPPE |
| 10 | MUNIR RACHID EL ALOUAR         | 2122002 SSPGO |

**Cargo/Função:** Artífice de Serviços e Obras Públicas – Eletricista - NEGRO

**Área de Atuação:** Execução e Manutenção de Serviços e Obras Públicas

| CLASS | CANDIDATO(A)              | IDENTIDADE       |
|-------|---------------------------|------------------|
| 01    | ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA | 7128060 SSPGO    |
| 02    | ANTONIO PEREIRA LIMA      | 0427519420 SSPBA |

**Cargo/Função:** Artífice de Serviços e Obras Públicas – Encanador

**Área de Atuação:** Execução e Manutenção de Serviços e Obras Públicas

| CLASS | CANDIDATO(A)              | IDENTIDADE    |
|-------|---------------------------|---------------|
| 01    | DEUSETH PINTO ALVES       | 5012639 SSPGO |
| 02    | FRANCISCO GASPAR DA SILVA | 226131 SSPMS  |

**Cargo/Função:** Artífice de Serviços e Obras Públicas – Pedreiro

**Área de Atuação:** Execução e Manutenção de Serviços e Obras Públicas

| CLASS | CANDIDATO(A)                                                   | IDENTIDADE         |
|-------|----------------------------------------------------------------|--------------------|
| 01    | LUCIMAR RIBEIRO                                                | 1076500 SSPGO      |
| 02    | EMIVALDO AUGUSTO DOS SANTOS                                    | 1323654 DGPC       |
| 03    | ANGELO IRINEU DE AQUINO                                        | 16265882 SSP       |
| 04    | GERALDO ALVES DIAS                                             | 2295964 SSPGO      |
| 05    | OSMAR LUIZ TAVARES                                             | 1518366 PCGO       |
| 06    | JOSE RIBEIRO DA SILVA                                          | 17248565243904 SSP |
| 07    | SEBASTIÃO POLONIATO DE PAULA                                   | 2043491 PCGO       |
| 08    | Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos NEGROS |                    |
| 09    | JORCELINO ROSA DE OLIVEIRA                                     | 1861435 SSPGO      |
| 10    | Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos NEGROS |                    |
| 11    | MANOEL ALBERTO FERREIRA LIMA                                   | 1546921 PC         |
| 12    | Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos NEGROS |                    |
| 13    | Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos NEGROS |                    |
| 14    | Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos NEGROS |                    |
| 15    | JOÃO DOS SANTOS SOUZA                                          | 7013704 PCGO       |
| 16    | ISRAEL LOPES DA SILVA                                          | 1673280 SSPDF      |
| 17    | URIAS RODRIGUES DUARTE                                         | 6362972 SSPGO      |

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)
**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

 Fone: 55 62 3524.4048 | e-mail: [semadconcurso@goiania.go.gov.br](mailto:semadconcurso@goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                |                    |
|----|----------------------------------------------------------------|--------------------|
| 18 | ILVANI PORTO GONÇALVES                                         | 68436 SSPTO        |
| 19 | OZIAS FERREIRA DA SILVA                                        | 4079753 SSP        |
| 20 | JORCELINO MATOS RODRIGUES                                      | 3641592 SSP        |
| 21 | ADELSON LESSA DE QUEIROZ                                       | 3710515 SSP        |
| 22 | CARLOS ARANTES                                                 | 3529132 SESP GO    |
| 23 | EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA                                      | 3161138 SSP        |
| 24 | Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos NEGROS |                    |
| 25 | MARCOS RODRIGUES DOSSANTOS                                     | 3415712 PCGO       |
| 26 | VALDIRUBENS LEMOS MENDES                                       | 404783 SSPTO       |
| 27 | JUSTINO MARTINS RIBEIRO                                        | 4305753 DGPCGO     |
| 28 | JONES ALVES RODRIGUES DA SILVA                                 | 3716357 SSPGO      |
| 29 | FRANCISCO JUCELIO CORREIA                                      | 96029324194 SSPCE  |
| 30 | EGMAR JOSE DE SOUZA                                            | 03661506737 DETRAN |

**Cargo/Função:** Artífice de Serviços e Obras Públicas – Pedreiro - NEGRO

**Área de Atuação:** Execução e Manutenção de Serviços e Obras Públicas

| CLASS | CANDIDATO(A)              | IDENTIDADE       |
|-------|---------------------------|------------------|
| 01    | VALDECY RODRIGUES DE SA   | 34608343 SSPSP   |
| 02    | ANTONIO PEREIRA LIMA      | 0427519420 SSPBA |
| 03    | GABRIEL DUARTE DE FREITAS | 7474565 SSP      |
| 04    | CLAUDIONOR SANTANA        | 642739 SSPBA     |
| 05    | ELIOSMAR QUIRINO DE JESUS | 10431403 SSPMT   |
| 06    | DEUSDETE RIBEIRO DE SOUSA | 2125411 SSP      |

**Cargo/Função:** Artífice de Serviços e Obras Públicas – Pintor

**Área de Atuação:** Execução e Manutenção de Serviços e Obras Públicas

| CLASS | CANDIDATO(A)              | IDENTIDADE       |
|-------|---------------------------|------------------|
| 01    | CAIRO DIVINO CÂNDIDO      | 1973145 DGPCGO   |
| 02    | EDER FERREIRA RODRIGUES   | 1546172 SSP      |
| 03    | REGINALDO RAMOS DE MORAIS | 1531386 PCII     |
| 04    | JUAREZ PEREIRA DE SOUZA   | 3157244 SSPGO    |
| 05    | ANTONIO PEREIRA LIMA      | 0427519420 SSPBA |
| 06    | EMANOEL PEREIRA SABINO    | 1724462 SSPGO    |
| 07    | FABIO JOSE ANDRADE        | 1766494 SSPGO    |
| 08    | JULIO JOSE ROSA           | 16953002 SSPGO   |
| 09    | WILTON CAMPOS BRANDÃO     | 1776574 SSP      |



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                         |             |
|----|-------------------------|-------------|
| 10 | CARLOS DE OLIVEIRA SIMA | 6068573 SSP |
|----|-------------------------|-------------|

**Cargo/Função:** Artífice de Serviços e Obras Públicas – Serralheiro

**Área de Atuação:** Execução e Manutenção de Serviços e Obras Públicas

| CLASS | CANDIDATO(A)                | IDENTIDADE         |
|-------|-----------------------------|--------------------|
| 01    | HERLON PABLO PIRES BARBOSA  | 875199 SSPGO       |
| 02    | ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA | 3198356 DGPC       |
| 03    | VILMAR LINDOLFO BATISTA     | 3577686 SSPGO      |
| 04    | HELICIO RIBEIRO DA SILVA    | 3762240 DGPC       |
| 05    | GILDEAN CONCEICAO           | 189312720013 SSPMA |

**Cargo/Função:** Auxiliar de Serviços e Obras Públicas

**Área de Atuação:** Execução e Manutenção de Serviços e Obras Públicas

| CLASS | CANDIDATO(A)                                                   | IDENTIDADE             |
|-------|----------------------------------------------------------------|------------------------|
| 01    | TEODORICO VIEIRA DA SILVA                                      | 3562274 SSPPI          |
| 02    | CARLOS MAURÍCIO SILVA                                          | 404574i SSP            |
| 03    | JOAO DA CRUZ DE ARAUJO COSTA                                   | 2023663 SSPGO          |
| 04    | JULIO JOSE ROSA                                                | 16953002 SSPGO         |
| 05    | CRISTINO PEREIRA LIMA                                          | 936195 SSP             |
| 06    | Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos NEGROS |                        |
| 07    | ANTONIO NOGUEIRA PINHEIRO                                      | 5396771 SPTC           |
| 08    | RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS FILHO                                | 5512644 SSP            |
| 09    | NOEL SANTOS SILVA                                              | 2033088 SSPGO          |
| 10    | ANTONIO ALVES DA SILVA                                         | 4839137 DGPC           |
| 11    | SOLANGE LOPES DE OLIVEIRA                                      | 1.425.782 2º Via SSPGO |
| 12    | JOCI JOSE DA SILVA                                             | 1200458 SSPGO          |
| 13    | Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos NEGROS |                        |
| 14    | ANTONIO ARAUJO SOUSA                                           | 1544691 PCGO           |
| 15    | GERALDO ARTUR DA SILVA FILHO                                   | 1399768 DGPCGO         |
| 16    | MARIA APARECIDA ALVEES DO NASCIMENTO                           | 2092333 SSPO           |
| 17    | Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos NEGROS |                        |
| 18    | BOLIVAR ROSA DE JESUS                                          | 1941480 SSP            |
| 19    | ANTENOR FONTINELE BASTOS NETO                                  | 6914079 PCGO           |
| 20    | JOENAZ BORGES DUTRA                                            | 1723314 SSPGO          |
| 21    | Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos NEGROS |                        |
| 22    | VALERIA APARECIDA VICTORASSO                                   | 1526132 SSPGO          |
| 23    | GERALDO VENANCIO XAVIER                                        | 17889900 SSPGO         |

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4048 | e-mail: semadconcurso@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                   |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 24 | DAMIÃO MORAIS                                                                     | 6945234 SSSMA  |
| 25 | ATENILDON LIMA DE SANTANA                                                         | 750545 1       |
| 26 | JOSIDETE GASPAR DE SOUZA                                                          | 1850602 DGPC   |
| 27 | Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos portadores de deficiência |                |
| 28 | AMARILDO NASCIMENTO                                                               | 7283210 PCC    |
| 29 | VALDINEY RODRIGUES DE FREITAS                                                     | 229330 SSPGO   |
| 30 | Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos NEGROS                    |                |
| 31 | SUELI MARIA DE OLIVEIRA                                                           | 2082554 SSP    |
| 32 | Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos NEGROS                    |                |
| 33 | ELISMAR ALVES DE OLIVEIRA                                                         | 2036798 SSPGO  |
| 34 | REMIR FERREIRA DOS REIS                                                           | 373112 SSPGO   |
| 35 | ROBÉRIO CARLOS SILVA                                                              | 2170444 SSPGO  |
| 36 | Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos NEGROS                    |                |
| 37 | JOÃO DOS SANTOS SOUZA                                                             | 7013704 PCGO   |
| 38 | ELIANE ROSA NERY DE SOUSA                                                         | 3190464        |
| 39 | FERNANDES VELOSO DA CUNHA                                                         | 3267951 SSP    |
| 40 | Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos NEGROS                    |                |
| 41 | ALDRIN FERREIRA DE ANDRADE SILVA                                                  | 1218478 SSPPI  |
| 42 | Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos NEGROS                    |                |
| 43 | LUIZ CARLOS DA SILVA                                                              | 3455134 PC     |
| 44 | VILMAR GONCALVES BARRETO                                                          | 3472238 SSPGO  |
| 45 | ANA KATIA DOS SANTOS FROTA                                                        | 58088026 SSPGO |
| 46 | NEWTON OLIVEIRA                                                                   | 3822196 SSPGO  |
| 47 | Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos NEGROS                    |                |
| 48 | EDILSON PEREIRA SIRQUEIRA                                                         | 4846233 FLS    |

**Cargo/Função:** Auxiliar de Serviços e Obras Públicas - PCD (Portador de Deficiência)

**Área de Atuação:** Execução e Manutenção de Serviços e Obras Públicas

| CLASS | CANDIDATO(A)                  | IDENTIDADE    |
|-------|-------------------------------|---------------|
| 01    | PAULO SERGIO SANTANA DE SOUSA | 1741956 SSPGO |
| 02    | MARCOS ANACLETO DE FREITAS    | 5841381 MT    |
| 03    | TARCÍSIO DA SILVA MELO        | 4263578 SSPGO |

**Cargo/Função:** Auxiliar de Serviços e Obras Públicas - NEGRO

**Área de Atuação:** Execução e Manutenção de Serviços e Obras Públicas

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

| CLASS | CANDIDATO(A)                        | IDENTIDADE          |
|-------|-------------------------------------|---------------------|
| 01    | VIRGILIO RIBEIRO DA SILVA           | 1944356 SSPGO       |
| 02    | YOANDY CARDENAS PANUCIA             | 10679685 CONARE     |
| 03    | ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS        | 0494882320137 SSPMA |
| 04    | FRANCISCO ALVES FERREIRA ANUNCIAÇÃO | 6231605 SSP         |
| 05    | WALMIR RODRIGUES DO PRADO           | 2249464 DGPC        |
| 06    | DAMIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA        | 343413929 SSP       |
| 07    | EVANGELISTA BISPO RODRIGUES         | 2111038 DGPCGO      |
| 08    | EVILSON SOARES DA COSTA             | 7018355 SSPGO       |
| 09    | WENDELL DUTRA DO CARMO              | 3166995 SSPGO       |
| 10    | LUCIANO DE MATOS                    | 2201802424 CREA     |

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 07 dias do mês de maio de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO  
AMMA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, CNPJ/CPF Nº 08.932.623/0001-04, Torna Público Que Requereu Da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA, a Licença Ambiental de Instalação, para a Construção do Centro Público de Convivência Orlando de Moraes, situado no Endereço Rua OM 17 Confluentes c/ a Rua OM 21 e OM 31, APM 09 Setor Orlando de Moraes, Goiânia – GO.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2020.

**MIZAIR JEFFERSON DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 137, DE 06 DE MAIO DE 2020**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal;

Considerando o Convênio nº 007/2019, do dia 17 de outubro de 2019, celebrado entre o Município e Goiânia com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, a Universidade Federal de Goiás e a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG – FUNDAHC;

Considerando o Item 10.3 da Cláusula Décima do referido Convênio que determina a forma de composição Comissão Especial de Avaliação do Convênio nº 007/2019, que tem por finalidade a cooperação mútua entre os partícipes, por meio de investimentos e custeios, visando o pleno funcionamento do **Hospital e Maternidade Municipal Célia Câmara** neste Município de Goiânia;

Considerando o Ofício nº 24/2020 da Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG – FUNDAHC;

Considerando o Ofício nº 35/2020 da Universidade Federal de Goiás

Considerando o Memorando nº 21/2020 da Gerência de Atenção Secundária e Terciária;

Considerando o Ofício nº 041/2020 do Conselho Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Avaliação do Convênio nº 007/2019, os profissionais abaixo relacionados:

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Camila da Cruz Brum e Alencar;

**Representante da Universidade Federal de Goiás:**

Daniela Rosim;

**Representante da Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas:**

Claudieny Rodrigues Franco;



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Representante do Conselho Municipal de Saúde:**

Sônia Maria Ribeiro dos Santos

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, após, Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos seis dias do mês de maio de 2020.

**Fátima Mrué**  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 152/2020**

*Designar Gestor e Fiscal do Contrato nº 274/2020, Decorrente do Processo nº 78513608, os servidores que se especificam.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Gestor do Contrato nº 274/2020**, decorrente do **Processo nº 78513608**, os servidores **ELIEL AMORIM DA SILVA**, matrícula nº 1025775-01, CPF nº 869.664.721-15, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente, lotado na Gerência de Contratos e Convênios da Secretária Municipal de Saúde, e **ALEXANDRE LUIZ GUIMARÃES**, matrícula nº 527840-01, CPF nº 633.807.141-00, ocupante do cargo: Assistente Tecnológico, Função: Assistente Técnico, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o processo supracitado, que tem por objetivo a execução de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Hospitalar, Ambulatorial e/ou de Apoio Diagnóstico Terapêutico.

**Art. 2º** Designar a servidora **FERNANDA OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 1034910-01, CPF nº 017.597.021-10, ocupante do cargo de Assistente de Administrativa, lotada na Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde, como **Fiscal do Processo** supracitado.

**Art. 3º** Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) **deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes***, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos seis dias do mês de maio de 2020.

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete**  
**Decreto nº. 1458/2018**

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 153/2020**

***Designa como Gestora do Contrato decorrente do Processo BEE nº 5346, a servidora que se especifica.***

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Gestora do Contrato**, decorrente do Processo **BEE nº 5346**, a servidora **NAYARA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **907030-01**, CPF nº **018.518.151-12**, ocupante do cargo: Coordenadora, função: Coordenadora do Serviço de Verificação de Óbito, lotada no Serviço de Verificação de Óbito da Secretária Municipal de Saúde, para acompanhar o contrato decorrente do **Processo BEE nº 5346**, que tem por objetivo a aquisição de insumos para utilização na Coordenação do Serviço de Verificação de Óbito – SVO, desta Secretaria, para a realização de procedimentos diversos por um período de 12 meses.

**Art. 2º** Os representantes deverão observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais

**Secretaria Municipal de Saúde**

evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos sete dias do mês de maio de 2020.

Atenciosamente,

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete - SMS**  
**Decreto nº 1458/2018**

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 154/2020**

*Designa como Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato decorrente do Processo BEE nº 18529, o servidor que se especifica.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato**, decorrente do **Processo BEE nº 18529**, o servidor **ZACARIAS MARTINS DOS SANTOS FILHO**, **matrícula nº 618357-01**, **CPF nº 959.450.591-53**, ocupante do cargo: Assistente de Atividades Administrativas, Função: Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Locação de Imóveis do Departamento de Engenharia e Arquitetura desta Pasta, para acompanhar e fiscalizar o contrato decorrente do **Processo BEE nº 18529**, que tem por objetivo a locação de imóvel localizado na Rua João Luiz de Oliveira, Qd. 72 Lt. 02, Residencial Santa Fé, nesta capital, visando a instalação da unidade de saúde CSF Residencial Santa Fé.

**Art. 2º** O representante anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§1º** *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais

**Secretaria Municipal de Saúde**

evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos sete dias do mês de maio de 2020.

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete**  
**Decreto nº. 1458/2018**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82507485 e Outros****INTERESSADO: Cyntia Veronica Costa de Almeida e Outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 4074/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO                        |
|----------|------------------------------------|
| 82507485 | CYNTIA VERONICA COSTA DE ALMEIDA   |
| 82523952 | ORDALIA HELENA LOURENÇO DE SANTANA |
| 82527664 | MAURA SUELY FRANCISCA ROSSIGALLI   |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 81980454****INTERESSADO: Waldenise Maria Barbosa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 4081/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO             |
|----------|-------------------------|
| 81980454 | WALDENISE MARIA BARBOSA |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 81956448****INTERESSADO: Tania Maria de Fatima de Souza Marinho****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 4082/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO                            |
|----------|----------------------------------------|
| 81956448 | TANIA MARIA DE FATIMA DE SOUZA MARINHO |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

| Contrato  | Processo | Contratado(a)                             | CPF         | Cargo                                               | Venciment<br>o mensal | Auxílio-<br>transporte | Vigência   |            |
|-----------|----------|-------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|------------|------------|
|           |          |                                           |             |                                                     |                       |                        | Início     | Término    |
| 202000837 | 82507485 | CYNTIA<br>VERONICA<br>COSTA DE<br>ALMEIDA | 83234284172 | ASSISTENTE<br>ADMINISTRA<br>TIVO<br>EDUCACIONA<br>L | R\$<br>1.169,31*      | R\$ 189,20*            | 17/02/2020 | 15/02/2021 |

*\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

| Contrato  | Processo | Contratado(a)                             | CPF         | Cargo                                 | Venciment<br>o mensal | Auxílio-<br>transporte | Vigência   |            |
|-----------|----------|-------------------------------------------|-------------|---------------------------------------|-----------------------|------------------------|------------|------------|
|           |          |                                           |             |                                       |                       |                        | Início     | Término    |
| 202000861 | 82527664 | MAURA<br>SUELY<br>FRANCISCA<br>ROSSIGALLI | 10024102822 | AGENTE DE<br>APOIO<br>EDUCACIONA<br>L | R\$<br>1.075,49*      | R\$ 189,20*            | 17/02/2020 | 15/02/2021 |

*\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

| Contrato  | Processo | Contratado(a)                                  | CPF         | Cargo                                               | Venciment<br>o mensal | Auxílio-<br>transporte | Vigência   |            |
|-----------|----------|------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|------------|------------|
|           |          |                                                |             |                                                     |                       |                        | Início     | Término    |
| 202000851 | 82523952 | ORDALIA<br>HELENA<br>LOURENCO<br>DE<br>SANTANA | 28330196100 | ASSISTENTE<br>ADMINISTRA<br>TIVO<br>EDUCACIONA<br>L | R\$<br>1.169,31*      | R\$ 189,20*            | 17/02/2020 | 15/02/2021 |

*\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

| Contrato  | Processo | Contratado(a)                                      | CPF         | Cargo                                 | Venciment<br>o mensal | Auxílio-<br>transporte | Vigência   |            |
|-----------|----------|----------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------|-----------------------|------------------------|------------|------------|
|           |          |                                                    |             |                                       |                       |                        | Início     | Término    |
| 202000117 | 81956448 | TANIA<br>MARIA DE<br>FATIMA DE<br>SOUZA<br>MARINHO | 46735194187 | AGENTE DE<br>APOIO<br>EDUCACIONA<br>L | R\$<br>1.075,49*      | R\$ 189,20*            | 15/01/2020 | 13/01/2021 |

*\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

| Contrato  | Processo | Contratado(a)                 | CPF         | Cargo                                 | Venciment<br>o mensal | Auxílio-<br>transporte | Vigência   |            |
|-----------|----------|-------------------------------|-------------|---------------------------------------|-----------------------|------------------------|------------|------------|
|           |          |                               |             |                                       |                       |                        | Início     | Término    |
| 202000206 | 81980454 | WALDENISE<br>MARIA<br>BARBOSA | 23154900144 | AGENTE DE<br>APOIO<br>EDUCACIONA<br>L | R\$<br>1.075,49*      | R\$ 189,20*            | 16/01/2020 | 14/01/2021 |

*\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800795/ PROCESSO nº: 74739504**

| Contratada                  | CPF            | Cargo                             | Vencimento<br>mensal | Auxílio<br>locomção | Vigência   |            |
|-----------------------------|----------------|-----------------------------------|----------------------|---------------------|------------|------------|
|                             |                |                                   |                      |                     | Início     | Término    |
| Anyele da<br>Silva<br>Nunes | 012.049.421-37 | Profissional<br>de<br>Educação II | R\$ 2.701,76*        | R\$ 450,95*         | 29/05/2019 | 28/05/2020 |

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800799/ PROCESSO nº: 74739555**

| Contratada                  | CPF            | Cargo                             | Vencimento<br>mensal | Auxílio<br>locomção | Vigência   |            |
|-----------------------------|----------------|-----------------------------------|----------------------|---------------------|------------|------------|
|                             |                |                                   |                      |                     | Início     | Término    |
| Fabiana<br>Froes<br>Cardoso | 032.556.761-18 | Profissional<br>de<br>Educação II | R\$ 2.701,76*        | R\$ 450,95*         | 30/05/2019 | 29/05/2020 |

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800781/ PROCESSO nº: 74507875**

| Contratada                        | CPF            | Cargo                             | Vencimento<br>mensal | Auxílio<br>locomoção | Vigência   |            |
|-----------------------------------|----------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|------------|------------|
|                                   |                |                                   |                      |                      | Início     | Término    |
| Lucimeire<br>da Silva<br>Oliveira | 283.138.363-34 | Agente de<br>Apoio<br>Educacional | R\$ 1.075,49         | R\$ 189,20           | 16/05/2019 | 15/05/2020 |

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800767/ PROCESSO nº: 74507891**

| Contratada                             | CPF            | Cargo                             | Vencimento<br>mensal | Auxílio<br>locomoção | Vigência   |            |
|----------------------------------------|----------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|------------|------------|
|                                        |                |                                   |                      |                      | Início     | Término    |
| Maria dos<br>Reis<br>Nunes de<br>Sousa | 509.417.981-00 | Agente de<br>Apoio<br>Educacional | R\$ 1.075,49         | R\$ 189,20           | 16/05/2019 | 15/05/2020 |

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800825/ PROCESSO nº: 74739661**

| Contratada                        | CPF            | Cargo                                | Vencimento<br>mensal | Auxílio<br>locomção | Vigência   |            |
|-----------------------------------|----------------|--------------------------------------|----------------------|---------------------|------------|------------|
|                                   |                |                                      |                      |                     | Início     | Término    |
| Silvania<br>Dourado<br>dos Santos | 006.622.391-13 | Profissional<br>de<br>Educação<br>II | R\$ 2.701,76*        | R\$ 450,95*         | 30/05/2019 | 29/05/2020 |

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 091/2020**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, bem como o Decreto nº 2414, de 10 de outubro de 2019 e considerando o Processo nº 6.998.239-5 de 26/04/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar como **Gestor e Fiscal Administrativo de Contrato** o servidor **Erick Matheus Moreira Rezende de Carvalho**, matrícula nº 1298690, CPF nº 750.225.081-68, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo nesta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 053/2020 celebrado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Meta Empreendimentos e Serviços LTDA - ME, CNPJ nº 05.246.884/0001-82, conforme Processo nº 6.998.239-5 de 26/04/2017.

**Art. 2º** - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 3º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

**Engº Dolzonan da Cunha Mattos**

Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 093/2020**

**O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado pelo Decreto nº. 698, de 05 de abril de 2018; tendo em vista o disposto no art. 27, da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, bem como o Decreto nº 2414, de 10 de outubro de 2019, e ainda,

Considerando o Decreto nº. 736, de 13 de março de 2020, que declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Município de Goiânia;

Considerando o Decreto nº. 751, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas complementares de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Goiânia.

Considerando o Decreto nº. 847, de 26 de março de 2020, que dispõe sobre a realização de Obras Públicas no Município de Goiânia, durante a pandemia da COVID-19;

Considerando os atos editados pelo Governo Estadual de Goiás relativos ao controle da pandemia da COVID-19, em especial aqueles relativos à suspensão de obras no Estado de Goiás, e,

Considerando as exceções de suspensão de obras previstas no art. 2º, §1º, XXIII do Decreto estadual nº.9.653, de 19 de abril de 2020 e a necessidade de manutenção da infraestrutura adequada e preservação do patrimônio público em toda a Capital do Estado de Goiás.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que os serviços prestados por servidores temporários convocados em decorrência do Processo Seletivo Simplificado / SEINFRA – Edital nº 002/2020 são indispensáveis para a continuidade de atividades essenciais de infraestrutura.

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no artigo anterior, aos servidores convocados deverá ser informada a impossibilidade de realizarem suas atividades em sistema de *home work*, nos termos do caput e §1º do art. 7º, do Decreto nº. 751, de 16 de março de 2020, mesmo que façam parte do grupo de risco assim classificado pelas autoridades de saúde, podendo os mesmos renunciarem à assinatura do respectivo contrato.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

**Parágrafo único.** Deverá ser observado pelos servidores contratados temporariamente, quando no exercício de suas funções, as medidas de higiene e segurança necessárias a prevenção da COVID-19.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

**Engº Dolzonan da Cunha Mattos**

Secretário

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 13/2020 – GERFIS**

A Gerência de Fiscalização Ambiental (GERFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias úteis, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos terrenos não edificadas, enumerados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio da Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), com a consequente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014, de 29 de dezembro de 1992, do Decreto Municipal nº 3.861, de 19 de outubro de 2009, e do Decreto nº 1349, de 10 de maio de 2019, publicado no edital do DOM nº 7052, de 10 de maio de 2019.

| Nº | NOME                         | CPF                | ENDEREÇO                                           |
|----|------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------|
| 1. | EURIPEDES VIGMAR COSTA LEITE | 132.352.811-34     | Quadra 17, lote 22, Residencial Village Santa Rita |
| 2. | 3S BORGES PART E EMP         | 04.015.543/0001-33 | Quadra 11, lote 01, Residencial Vale do Araguaia   |
| 3. | 3S BORGES PART E EMP         | 04.015.543/0001-33 | Quadra 11, lote 02, Residencial Vale do Araguaia   |
| 4. | 3S BORGES PART E EMP         | 04.015.543/0001-33 | Quadra 11, lote 03, Residencial Vale do Araguaia   |
| 5. | 3S BORGES PART E EMP         | 04.015.543/0001-33 | Quadra 11, lote 04, Residencial Vale do Araguaia   |
| 6. | 3S BORGES PART E EMP         | 04.015.543/0001-33 | Quadra 11, lote 05, Residencial Vale do Araguaia   |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br  
ascomamma@gmail.com

Agência Municipal do Meio Ambiente

|     |                      |                    |                                                  |
|-----|----------------------|--------------------|--------------------------------------------------|
| 7.  | 3S BORGES PART E EMP | 04.015.543/0001-33 | Quadra 11, lote 06, Residencial Vale do Araguaia |
| 8.  | 3S BORGES PART E EMP | 04.015.543/0001-33 | Quadra 11, lote 07, Residencial Vale do Araguaia |
| 9.  | 3S BORGES PART E EMP | 04.015.543/0001-33 | Quadra 11, lote 08, Residencial Vale do Araguaia |
| 10. | 3S BORGES PART E EMP | 04.015.543/0001-33 | Quadra 11, lote 09, Residencial Vale do Araguaia |
| 11. | 3S BORGES PART E EMP | 04.015.543/0001-33 | Quadra 11, lote 10, Residencial Vale do Araguaia |
| 12. | 3S BORGES PART E EMP | 04.015.543/0001-33 | Quadra 11, lote 11, Residencial Vale do Araguaia |
| 13. | 3S BORGES PART E EMP | 04.015.543/0001-33 | Quadra 11, lote 12, Residencial Vale do Araguaia |
| 14. | 3S BORGES PART E EMP | 04.015.543/0001-33 | Quadra 11, lote 13, Residencial Vale do Araguaia |
| 15. | 3S BORGES PART E EMP | 04.015.543/0001-33 | Quadra 11, lote 14, Residencial Vale do Araguaia |
| 16. | 3S BORGES PART E EMP | 04.015.543/0001-33 | Quadra 11, lote 15, Residencial Vale do Araguaia |
| 17. | 3S BORGES PART E EMP | 04.015.543/0001-33 | Quadra 11, lote 16, Residencial Vale do Araguaia |
| 18. | 3S BORGES PART E EMP | 04.015.543/0001-33 | Quadra 11, lote 17, Residencial Vale do Araguaia |
| 19. | 3S BORGES PART E EMP | 04.015.543/0001-33 | Quadra 11, lote 18, Residencial Vale do Araguaia |
| 20. | 3S BORGES PART E EMP | 04.015.543/0001-33 | Quadra 12, lote 01, Residencial Vale do Araguaia |

www.goiania.go.gov.br

Agência Municipal do Meio Ambiente

|     |                                                    |                    |                                                  |
|-----|----------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|
| 21. | 3S BORGES PART E EMP                               | 04.015.543/0001-33 | Quadra 12, lote 02, Residencial Vale do Araguaia |
| 22. | 3S BORGES PART E EMP                               | 04.015.543/0001-33 | Quadra 12, lote 03, Residencial Vale do Araguaia |
| 23. | CLAUDINEIA BARRETO DA SILVA                        | 953.430.401-87     | Quadra 12, lote 04, Residencial Vale do Araguaia |
| 24. | APARICIO GOMES DA SILVA                            | 383.311.521-15     | Quadra 12, lote 06, Residencial Vale do Araguaia |
| 25. | SCHNEIDAR BARBOSA GUERREIRO                        | 692.368.601-68     | Quadra 12, lote 07, Residencial Vale do Araguaia |
| 26. | SIMONE PINHEIRO DE SA RODRIGUES E SEU ESPOSO       | 022.248.431-43     | Quadra 12, lote 11, Residencial Vale do Araguaia |
| 27. | 3S BORGES PART E EMP                               | 04.015.543/0001-33 | Quadra 12, lote 17, Residencial Vale do Araguaia |
| 28. | FERNANDO FRANCA DE MOURA                           | 009.087.101-43     | Quadra 12, lote 18, Residencial Vale do Araguaia |
| 29. | 3S BORGES PART E EMP                               | 04.015.543/0001-33 | Quadra 12, lote 22, Residencial Vale do Araguaia |
| 30. | TRES MARIAS 3 PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA | 14.392.669/0001-80 | Quadra 47, lote 1, Setor Três Marias I           |
| 31. | TRES MARIAS 3 PART E EMPREENDIMENTOS LTDA          | 14.392.669/0001-80 | Quadra 47, lote 4, Setor Três Marias I           |
| 32. | TRES MARIAS 3 PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA | 14.392.669/0001-80 | Quadra 47, lote 5, Setor Três Marias I           |
| 33. | GEYZON DANTAS DA COSTA                             | 008.575.061-10     | Quadra 47, lote 19, Setor Três Marias I          |



Agência Municipal do Meio Ambiente

|     |                                                   |                    |                                         |
|-----|---------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|
| 34. | GEYZON DANTAD DA COSTA                            | 008.575.061-10     | Quadra 47, lote 20, Setor Três Marias I |
| 35. | GLAUBER BATISTA DO PRADO                          | 806.353.931-15     | Quadra 47, lote 21, Setor Três Marias I |
| 36. | ADAN PAULO DA SILVA                               | 043.076.881-80     | Quadra 47, lote 22, Setor Três Marias I |
| 37. | JONAS VIEIRA FAGUNDES                             | 075.076.311-68     | Quadra 47, lote 23, Setor Três Marias I |
| 38. | JONAS VIEIRA FAGUNDES                             | 075.076.311-68     | Quadra 47, lote 24, Setor Três Marias I |
| 39. | FABRICIO NUNES CARVALHO E ESPOSA                  | 859.841.241-49     | Quadra 33, lote 16, Setor Três Marias I |
| 40. | FABRICIO NUNES CARVALHO E ESPOSA                  | 859.841.241-49     | Quadra 33, lote 17, Setor Três Marias I |
| 41. | FABRICIO NUNES CARVALHO E ESPOSA                  | 859.841.241-49     | Quadra 33, lote 18, Setor Três Marias I |
| 42. | FABRICIO NUNES CARVALHO E ESPOSA                  | 859.841.241-49     | Quadra 33, lote 19, Setor Três Marias I |
| 43. | DOMINGOS ADRIANO RODRIGUES DE LIMA                | 986.988.931-04     | Quadra 33, lote 22, Setor Três Marias I |
| 44. | MP3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA             | 15.517.265/0001-39 | Quadra 33, lote 23, Setor Três Marias I |
| 45. | MP3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA             | 15.517.265/0001-39 | Quadra 33, lote 24, Setor Três Marias I |
| 46. | TRES MARIAS 3PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA | 14.392.669/0001-80 | Quadra 33, lote 25, Setor Três Marias I |

Agência Municipal do Meio Ambiente

|     |                                                                        |                    |                                         |
|-----|------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|
| 47. | ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA                                          | 087.743.151-53     | Quadra 33, lote 26, Setor Três Marias I |
| 48. | ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA                                          | 087.743.151-53     | Quadra 33, lote 27, Setor Três Marias I |
| 49. | TRES MARIAS 3 PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA                      | 14.392.669/0001-80 | Quadra 33, lote 29, Setor Três Marias I |
| 50. | MARCELO SILVA LIMA                                                     | 970.452.251-72     | Quadra 33, lote 30, Setor Três Marias I |
| 51. | FREDERICO DA COSTA E SILVA                                             | 902.037.801-59     | Quadra 34, lote 01, Setor Três Marias I |
| 52. | GV HOLDING SA                                                          | 59.981.829/0001-65 | Quadra 34, lote 02, Setor Três Marias I |
| 53. | COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADM DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA | 07.599.206/0001-29 | Quadra 34, lote 03, Setor Três Marias I |
| 54. | 2D XAVIER MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA-ME                           | 13.537.459/0001-70 | Quadra 34, lote 05, Setor Três Marias I |
| 55. | HALLEY PARANHOS JUNIOR                                                 | 574.138.351-34     | Quadra 34, lote 06, Setor Três Marias I |
| 56. | HALLEY PARANHOS JUNIOR                                                 | 574.138.351-34     | Quadra 34, lote 07, Setor Três Marias I |
| 57. | TANIA TORRES DE OLIVEIRA                                               | 479.457.611-00     | Quadra 34, lote 08, Setor Três Marias I |
| 58. | SILVANE FELIPE DE ARAUJO                                               | 623.239.381-34     | Quadra 34, lote 09, Setor Três Marias I |
| 59. | GV HOLDING SA                                                          | 59.981.829/0001-65 | Quadra 34, lote 10, Setor Três Marias I |

www.goiania.go.gov.br

Agência Municipal do Meio Ambiente

|     |                                                                                   |                    |                                         |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|
| 60. | EDELVANDE GONCALVES MOTA                                                          | 169.473.471-49     | Quadra 34, lote 11, Setor Três Marias I |
| 61. | ADELIO GOMES CARDOSO                                                              | 364.121.121-20     | Quadra 34, lote 12, Setor Três Marias I |
| 62. | ADELIO GOMES CARDOSO                                                              | 364.121.121-20     | Quadra 34, lote 13, Setor Três Marias I |
| 63. | TRES MARIAS 3 PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA                                | 14.392.669/0001-80 | Quadra 34, lote 14, Setor Três Marias I |
| 64. | VILMA SILVA NALON                                                                 | 703.396.271-15     | Quadra 34, lote 15, Setor Três Marias I |
| 65. | COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO METROPOLITANA DE GOIANIA LTDA. | 07.599.206/0001-29 | Quadra 36, lote 5, Setor Três Marias I  |
| 66. | SILVANE FELIPE DE ARAUJO                                                          | 623.239.381-34     | Quadra 36, lote 6, Setor Três Marias I  |
| 67. | FLAVIO ROCHA FREITAS                                                              | 678.538.206-82     | Quadra 36, lote 7, Setor Três Marias I  |
| 68. | WILMAR TATICO BORGES                                                              | 134.268.341-20     | Quadra 36, lote 8, Setor Três Marias I  |
| 69. | WILMAR TATICO BORGES                                                              | 134.268.341-20     | Quadra 36, lote 9, Setor Três Marias I  |
| 70. | MARCELO BESSA RODRIGUES                                                           | 382.314.681-53     | Quadra 36, lote 11, Setor Três Marias I |
| 71. | MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA BESSA                                                    | 936.331.221-68     | Quadra 36, lote 12, Setor Três Marias I |
| 72. | DIVINO SABA                                                                       | 247.103.771-20     | Quadra 36, lote 46, Setor Três Marias I |

Agência Municipal do Meio Ambiente

|     |                                 |                    |                                         |
|-----|---------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|
| 73. | MARCO TULIO CAMPOS DE DEUS      | 876.855.071-53     | Quadra 36, lote 13, Setor Três Marias I |
| 74. | DOUGLAS HENRIQUE DE SENA FREIRE | 017.151.151-47     | Quadra 36, lote 14, Setor Três Marias I |
| 75. | RAMATIS GOIANO DIAS             | 234.276.391-34     | Quadra 36, lote 15, Setor Três Marias I |
| 76. | JOAO AUGUSTO PEDROSO MENDES     | 866.341.431-53     | Quadra 39, lote 03, Setor Três Marias I |
| 77. | ANDERSON SOARES TEODORO         | 008.118.061-62     | Quadra 39, lote 04, Setor Três Marias I |
| 78. | LUIZ CARLOS DA SILVA E ESPOSA   | 320.847.146-72     | Quadra 14, lote 12, Setor Três Marias   |
| 79. | AIRAM COMERCIO LTDA             | 04.789.860/0001-07 | Quadra 14, lote 13, Setor Três Marias   |
| 80. | AIRAM COMERCIO LTDA             | 04.789.860/0001-07 | Quadra 14, lote 14, Setor Três Marias   |
| 81. | AIRAM COMERCIO LTDA             | 04.789.860/0001-07 | Quadra 14, lote 15, Setor Três Marias   |
| 82. | AIRAM COMERCIO LTDA             | 04.789.860/0001-07 | Quadra 14, lote 16, Setor Três Marias   |
| 83. | IZABEL GOMES DE ABREU ROCHA     | 516.923.501-10     | Quadra 14, lote 17, Setor Três Marias   |
| 84. | LEANDRO CESAR MARTINS           | 576.115.481-15     | Quadra 14, lote 20, Setor Três Marias   |
| 85. | ANGELA MARIA DA SILVA           | 086.019.091-91     | Quadra 14, lote 21, Setor Três Marias   |
| 86. | JORGE PEREIRA DA SILVA          | 879.056.631-91     | Quadra 21, lote 02, Setor Três Marias   |

www.goiania.go.gov.br

Agência Municipal do Meio Ambiente

|      |                                        |                    |                                       |
|------|----------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| 87.  | IRACI VIEIRA FERREIRA DE CASTRO        | 235.526.971-87     | Quadra 21, lote 07, Setor Três Marias |
| 88.  | ZENY VERISSIMO                         | 090.580.871-15     | Quadra 21, lote 08, Setor Três Marias |
| 89.  | DIMAS FONSECA LEMOS                    | 006.807.411-51     | Quadra 23, lote 09, Setor Três Marias |
| 90.  | IMPACTO TRANSPORTE & LOGÍSTICA LTDA ME | 19.580.545/0001-42 | Quadra 24, lote 02, Setor Três Marias |
| 91.  | WALDOVEU GONÇALVES DE OLIVEIRA         | 191.871.221-20     | Quadra 24, lote 03, Setor Três Marias |
| 92.  | KLEYTON FERREIRA MADUREIRA             | 837.402.101-25     | Quadra 24, lote 10, Setor Três Marias |
| 93.  | CASSIO CALDAS DE ARAUJO                | 467.187.021-53     | Quadra 16, lote 10, Setor Três Marias |
| 94.  | LEONARDO HERNANE FERREIRA              | 706.897.011-79     | Quadra 16, lote 11, Setor Três Marias |
| 95.  | ISABELA DE OLIVEIRA GOMES              | 016.322.771-31     | Quadra 16, lote 05, Setor Três Marias |
| 96.  | THIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA             | 001.987.801-09     | Quadra 16, lote 24, Setor Três Marias |
| 97.  | OLINDA MARACAPI DA SILVA NETO          | 549.105.871-87     | Quadra 16, lote 25, Setor Três Marias |
| 98.  | VANDERLAN FRANCISCO RODRIGUES          | 796.539.791-91     | Quadra 16, lote 22, Setor Três Marias |
| 99.  | CLEUSA MARIA RODRIGUES DA SILVA        | 122.466.201-63     | Quadra 16, lote 21, Setor Três Marias |
| 100. | DANIEL DE SOUZA PEREIRA                | 613.397.091-04     | Quadra 16, lote 20, Setor Três Marias |

www.goiania.go.gov.br

Agência Municipal do Meio Ambiente

|      |                                           |                |                                       |
|------|-------------------------------------------|----------------|---------------------------------------|
| 101. | SANDRO GOMES DA LUZ                       | 780.978.431-53 | Quadra 16, lote 19, Setor Três Marias |
| 102. | BIANCA REGINA RUBATTO RICARDO             | 439.851.571-20 | Quadra 16, lote 18, Setor Três Marias |
| 103. | IONE ALIANE FILHO                         | 885.064.281-49 | Quadra 17, lote 17, Setor Três Marias |
| 104. | RAUL SEABRA GUIMARAES NETO E ESPOSA       | 464.259.421-34 | Quadra 17, lote 10, Setor Três Marias |
| 105. | VALTUIR HONORIO LEMOS                     | 302.935.701-59 | Quadra 17, lote 06, Setor Três Marias |
| 106. | KENIA SANTANA ARAUJO                      | 549.079.851-34 | Quadra 17, lote 07, Setor Três Marias |
| 107. | ANTONIO FERREIRA PIRES JUNIOR             | 304.939.191-04 | Quadra 17, lote 02, Setor Três Marias |
| 108. | SIMONE BARBOSA                            | 898.567.671-72 | Quadra 26, lote 31, Setor Três Marias |
| 109. | EVERALDO VIEIRA LOPES                     | 851.063.801-20 | Quadra 26, lote 32, Setor Três Marias |
| 110. | RUBENS MEDEIROS CAMPOS                    | 520.109.531-34 | Quadra 26, lote 33, Setor Três Marias |
| 111. | ELISANGELA DA SILVA MOREIRA PIRES E OUTRO | 915.381.061-91 | Quadra 26, lote 38, Setor Três Marias |
| 112. | MARCIEL LONDES DA SILVA                   | 860.188.761-91 | Quadra 28, lote 07, Setor Três Marias |
| 113. | UILMO FRANCISCO DA SILVA                  | 857.615.911-20 | Quadra 28, lote 14, Setor Três Marias |
| 114. | FERNANDA GONCALVES CORREA                 | 925.622.481-04 | Quadra 28, lote 15, Setor Três Marias |

www.goiania.go.gov.br

Agência Municipal do Meio Ambiente

|      |                              |                |                                       |
|------|------------------------------|----------------|---------------------------------------|
| 115. | FABIO YOLOI ARANTES          | 284.147.338-40 | Quadra 28, lote 16, Setor Três Marias |
| 116. | DIVINA DE FATIMA DA SILVA    | 278.082.201-59 | Quadra 28, lote 17, Setor Três Marias |
| 117. | VALERIA CRISTINA ALLEN       | 500.307.871-49 | Quadra 28, lote 19, Setor Três Marias |
| 118. | JANIO CASSIMIRO DAMACENO     | 455.503.361-20 | Quadra 28, lote 20, Setor Três Marias |
| 119. | JANIO CASSIMIRO DAMACENO     | 455.503.361-20 | Quadra 28, lote 21, Setor Três Marias |
| 120. | TATIANE TAVEIRA SILVA        | 818.166.931-20 | Quadra 28, lote 22, Setor Três Marias |
| 121. | NOEMIA DA SILVA              | 800.451.541-04 | Quadra 28, lote 34, Setor Três Marias |
| 122. | NOEMIA DA SILVA              | 800.451.541-04 | Quadra 28, lote 35, Setor Três Marias |
| 123. | MARCELO MARTINS DE CARVALHO  | 833.876.921-53 | Quadra 30, lote 20, Setor Três Marias |
| 124. | EDLUCIA RODRIGUES FERREIRA   | 497.606.101-91 | Quadra 30, lote 22, Setor Três Marias |
| 125. | RAFAELA DE SIQUEIRA CAETANO  | 000.623.651-00 | Quadra 30, lote 25, Setor Três Marias |
| 126. | CLEBER MILOGRAMA ANTUNES     | 217.209.751-91 | Quadra 31, lote 09, Setor Três Marias |
| 127. | AUGUSTO ANDRADE ARAUJO       | 904.515.621-00 | Quadra 31, lote 13, Setor Três Marias |
| 128. | ELISBETE PIRES DO NASCIMENTO | 437.973.771-34 | Quadra 35, lote 01, Setor Três Marias |

www.goiania.go.gov.br

Agência Municipal do Meio Ambiente

|      |                                  |                |                                          |
|------|----------------------------------|----------------|------------------------------------------|
| 129. | SIMÃO PEDRO JÚNIOR               | 791.042.231-87 | Quadra 35, lote 11, Setor Três Marias    |
| 130. | ELUCIENE MARIA DA SILVA PIRES    | 423.602.771-20 | Quadra 35, lote 12, Setor Três Marias    |
| 131. | CRISTINA DANIELA DE SOUZA        | 783.089.251-20 | Quadra 35, lote 19, Setor Três Marias    |
| 132. | FREDERICO DA COSTA E SILVA       | 902.037.801-59 | Quadra 35, lote 20, Setor Três Marias    |
| 133. | LEONARDO LOPES BARBOSA           | 924.595.871-04 | Quadra 35, lote 17, Setor Três Marias    |
| 134. | LEONARDO LOPES BARBOSA           | 924.595.871-04 | Quadra 35, lote 18, Setor Três Marias    |
| 135. | ADENILSON DE MEDEIROS CHAVES     | 878.851.741-15 | Quadra 35, lote 13, Setor Três Marias    |
| 136. | ADENILSON DE MEDEIROS CHAVES     | 878.851.741-15 | Quadra 35, lote 14, Setor Três Marias    |
| 137. | DANILO DA SILVA ALCÂNTARA        | 359.949.398-70 | Quadra 35, lote 42, Setor Três Marias    |
| 138. | LEONARDO AUGUSTO ALVES RODRIGUES | 830.203.061-91 | Quadra 35, lote 41, Setor Três Marias    |
| 139. | FRANCISNETTA PIRES VELLE         | 873.639.841-15 | Quadra 35, lote 35, Setor Três Marias    |
| 140. | EDSIONINA TAVARES PIMENTEL SOUZA | 881.286.011-72 | Quadra 35, lote 34, Setor Três Marias    |
| 141. | MARIA EULÁLIA FERREIRA           | 419.201.121-20 | Quadra 35, lote 32, Setor Três Marias    |
| 142. | EURIPEDES CARLOS BORGES          | 331.006.911-72 | Quadra 14, lote 30, Loteamento Goiânia 2 |

www.goiania.go.gov.br



Agência Municipal do Meio Ambiente

|      |                                       |                    |                                            |
|------|---------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|
| 143. | EDSON MOURA DOS SANTOS                | 766.162.821-04     | Quadra 17, lote 36, Loteamento Goiânia 2   |
| 144. | JANETE MARTINS DE SA                  | 083.084.541-00     | Quadra 17, lote 05, Loteamento Goiânia 2   |
| 145. | MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO         | 166.328.851-87     | Quadra 14, lote 04, Loteamento Goiânia 2   |
| 146. | LAERCIO PAULO DA SILVA                | 347.154.521-20     | Quadra 14, lote 01, Loteamento Goiânia 2   |
| 147. | CARLOS JORGE NUNES PAIS               | 554.309.107-91     | Quadra 14, lote 02, Loteamento Goiânia 2   |
| 148. | WALTER PINTO JUNIOR                   | 912.170.321-34     | Quadra 53, lote 05, Loteamento Goiânia 2   |
| 149. | VERAMAR DE FATIMA COLETO DE MELO      | 288.851.551-20     | Quadra 54, lote 21, Loteamento Goiânia 2   |
| 150. | MARIA DIVINA CRUZ VIANA               | 330.391.941-00     | Quadra 09, lote 32, Residencial Barravento |
| 151. | MARIA DIVINA CRUZ VIANA               | 330.391.941-00     | Quadra 09, lote 32, Residencial Barravento |
| 152. | SILVANEY TOMAZ DE SOUZA               | 641.459.801-15     | Quadra 09, lote 35, Residencial Barravento |
| 153. | NELSON MARTINS DE OLIVEIRA            | 167.499.951-87     | Quadra 52, lote 19, Jardim Mariliza        |
| 154. | CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS            | 941.392.101-68     | Quadra Área, lote Área, Jardim Mariliza    |
| 155. | CARVALHO INVESTIMENTOS LTDA ME        | 07.503.726/0001-96 | Quadra 09, lote 10, Jardim Mariliza        |
| 156. | LEILA APARECIDA PAIXÃO MENDES BARBOSA | 424.925.561-15     | Quadra 19, lote 14, Jardim Mariliza        |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br  
ascomamma@gmail.com

Agência Municipal do Meio Ambiente

|      |                                        |                |                                                  |
|------|----------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------|
| 157. | APARECIDA LOURDES DE S CAMPOS E OUTRAS | 280.589.841-96 | Quadra 33, lote 06, Jardim Mariliza              |
| 158. | PRISCILA RODRIGUES BARACAT             | 711.343.871-72 | Quadra 29, lote 01, Jardim Mariliza              |
| 159. | ELMI DA SILVA FERNANDES                | 300.055.071-20 | Quadra 32, lote 12, Jardim Mariliza              |
| 160. | ELMI DA SILVA FERNANDES                | 300.055.071-20 | Quadra 32, lote 13, Jardim Mariliza              |
| 161. | ADÃO VIEIRA DOS SANTOS                 | 117.714.021-72 | Quadra 33, lote 13, Jardim Mariliza              |
| 162. | PAULO ESPÍNDULA DOS SANTOS             | 691.994.421-91 | Quadra 19, lote 26, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 163. | JEAN CARLOS SILVA MARINHO              | 01647176174    | Quadra 20, lote 10, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 164. | JEAN CARLOS SILVA MARINHO              | 01647176174    | Quadra 20, lote 11, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 165. | MIRIAM GONÇALVES BARROS                | 36336521168    | Quadra 20, lote 12, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 166. | PAULO CESAR DO PRADO                   | 44915985172    | Quadra 20, lote 13, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 167. | GERSON VILA DE OLIVEIRA                | 43829350163    | Quadra 20, lote 18, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 168. | LUZMARINA TEIXEIRA DE CASTRO           | 43579760149    | Quadra 20, lote 21, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 169. | CLAUDIO PAIVA DI FERREIRA              | 58958185104    | Quadra 20, lote 22, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 170. | DIANA OLIVEIRA PEREIRA                 | 87087030191    | Quadra 21, lote 18, Loteamento Moinho dos Ventos |

Agência Municipal do Meio Ambiente

|      |                              |             |                                                  |
|------|------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|
| 171. | ROBERLEINE DE FREITAS SANTOS | 44893825100 | Quadra 21, lote 20, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 172. | DAIANE MONTEIRO GONÇALVES    | 01496438108 | Quadra 21, lote 21, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 173. | LUIZ ANTONIO BARROS OLIVEIRA | 19438079149 | Quadra 21, lote 22, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 174. | ELSA VIANA CALDEIRA SOARES   | 53338774168 | Quadra 21, lote 23, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 175. | ROSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS | 78477107149 | Quadra 21, lote 24, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 176. | WEDERSON JOSE NERES          | 80917755120 | Quadra 21, lote 25, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 177. | EDILEIA VIEIRA DOS SANTOS    | 28210743104 | Quadra 21, lote 26, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 178. | JEAN CARLOS SILVA MARINHO    | 01647176174 | Quadra 20, lote 10, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 179. | JEAN CARLOS SILVA MARINHO    | 01647176174 | Quadra 20, lote 11, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 180. | MIRIAM GONÇALVES BARROS      | 36336521168 | Quadra 20, lote 12, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 181. | PAULO CESAR DO PRADO         | 44915985172 | Quadra 20, lote 13, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 182. | GERSON VILA DE OLIVEIRA      | 43829350163 | Quadra 20, lote 18, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 183. | LUZMARINA TEIXEIRA DE CASTRO | 43579760149 | Quadra 20, lote 21, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 184. | CLAUDIO PAIVA DI FERREIRA    | 58958185104 | Quadra 20, lote 22, Loteamento Moinho dos Ventos |

www.goiania.go.gov.br

Agência Municipal do Meio Ambiente

|      |                                 |                |                                                  |
|------|---------------------------------|----------------|--------------------------------------------------|
| 185. | DIANA OLIVEIRA PEREIRA          | 87087030191    | Quadra 21, lote 18, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 186. | ROBERLEINE DE FREITAS SANTOS    | 44893825100    | Quadra 21, lote 20, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 187. | NILMA CANDIDA MATEUS            | 860.329.411-91 | Quadra 30, lote 14, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 188. | EDLAYNE CRISTINA DA ROCHA       | 001.487.651-57 | Quadra 30, lote 15, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 189. | LINDOMAR DE ANDRADE OLIVEIRA    | 476.806.791-34 | Quadra 30, lote 16, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 190. | TULIO PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVA | 040.859.081-54 | Quadra 30, lote 17, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 191. | VAGNER HIRAM MOURA E OUTRA      | 342.121.911-72 | Quadra 30, lote 19, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 192. | WALTER LUIZ SANTANA FILHO       | 255.428.851-87 | Quadra 31, lote 01, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 193. | VILMAR DOS SANTOS PINTO         | 634.079.061-53 | Quadra 31, lote 03, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 194. | WELINGTON DIVINO DE ARAUJO      | 198.478.901-53 | Quadra 31, lote 04, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 195. | LEILA PEREIRA DAVID             | 622.890.201-68 | Quadra 31, lote 05, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 196. | ANTONIO MARTINS TORRES NETO     | 031.207.427-16 | Quadra 31, lote 06, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 197. | JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS      | 939.770.113-40 | Quadra 31, lote 08, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 198. | RAIMUNDO CLEMENTE LIMA          | 233.557.781-68 | Quadra 31, lote 10, Loteamento Moinho dos Ventos |

www.goiania.go.gov.br

Agência Municipal do Meio Ambiente

|      |                                                        |                    |                                                  |
|------|--------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|
| 199. | JOSE GOMES DOS SANTOS E ESPOSA                         | 077.310.431-34     | Quadra 31, lote 13, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 200. | SERGIO PEREIRA FRANCO                                  | 883.519.471-72     | Quadra 32, lote 15, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 201. | FRANK WESLEY DOS REIS                                  | 904.043.001-20     | Quadra 32, lote 19, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 202. | MERCADAO DO ACO FERRAGENS EIRELI                       | 10.145.356/0001-77 | Quadra 32, lote 12, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 203. | RODRIGO BAIOCCHI CARNEIRO                              | 467.809.801-10     | Quadra 63, lote 08, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 204. | ROBERLEINE DE FREITAS SANTOS                           | 448.938.251-00     | Quadra 64, lote 05, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 205. | ALINE PEREIRA DE ALMEIDA                               | 992.557.901-53     | Quadra 64, lote 06, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 206. | CLEUDIMAR GOMES DOS SANTOS                             | 470.804.691-04     | Quadra 64, lote 08, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 207. | JOSE RUI GALHARDO                                      | 069.014.848-87     | Quadra 64, lote 19, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 208. | LETICIA STEVANI DA MATA SOUZA                          | 027.306.601-35     | Quadra 64, lote 20, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 209. | RODRIGUES CONSTRUTORA E PRESTADORA DE<br>SERVICOS LTDA | 28.066.997/0001-00 | Quadra 64, lote 21, Loteamento Moinho dos Ventos |
| 210. | ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO                        | 849.187.051-20     | Quadra 33, lote 01, Parque Flamboyant            |
| 211. | MARILIZIA JUNGMMAMM CINTRA                             | 035.643.631-49     | Quadra 33, lote 20, Parque Flamboyant            |

Agência Municipal do Meio Ambiente

|      |                                        |                    |                                              |
|------|----------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------|
| 212. | CARTON RODRIGUES DE FARIA              | 198.580.351-87     | Quadra 27, lote 05, Parque Flamboyant        |
| 213. | MARLENE MOREIRA DOS SANTOS RODRIGUES   | 780.935.541-49     | Quadra 27, lote 07, Parque Flamboyant        |
| 214. | L & LOGÍSTICA VEÍCULOS LTDA.           | 07.422.175/0001-36 | Quadra 27, lote 10, Parque Flamboyant        |
| 215. | CARLA REGINA LOVI ARAÚJO               | 213.363.341-34     | Quadra 27, lote 17, Parque Flamboyant        |
| 216. | JOSÉ DORNELES DE ALMEIDA               | 067.325.0001-63    | Quadra 32, lote 01, Parque Flamboyant        |
| 217. | MURILO LARA DE FARIA                   | 706.278.001-49     | Quadra 28, lote 25, Parque Flamboyant        |
| 218. | LAZARA CANDIDA DE JESUS                | 193.359.111-00     | Quadra 32, lote 16, Parque Flamboyant        |
| 219. | GALDINO DOS SANTOS JUNIOR              | 689.629.241-53     | Quadra 10, lote 25, Jardim Fonte Nova        |
| 220. | ALENICE DE FÁTIMA BARBOSA MACHADO      | 881.514.681-49     | Quadra 06, lote 10, Jardim das Hortências    |
| 221. | JOSÉ GOMES DA SILVA                    | 224.283.211-53     | Quadra 07, lote 13, Parque das Amendoeiras   |
| 222. | KAMILLA ASSIS LEONEL SANTOS            | 017.087.801-57     | Quadra 07, lote 14, Parque das Amendoeiras   |
| 223. | JONILTON DIONISIO DE ASSIS             | 607.475.011-49     | Quadra 07, lote 18, Parque das Amendoeiras   |
| 224. | LUCIANO QUEIROZ MENDES                 | 768.243.811-87     | Quadra 09, lote 28, Parque das Amendoeiras   |
| 225. | JOSEFA MADALENA DA SILVA SOUZA E OUTRO | 364.955.491-72     | Quadra 30, lote 08, Recanto das Minas Gerais |

www.goiania.go.gov.br

Agência Municipal do Meio Ambiente

|      |                                             |                    |                                              |
|------|---------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------|
| 226. | DIVINO GOMES RIBEIRO.                       | 196.869.861-20     | Quadra 30, lote 21, Recanto das Minas Gerais |
| 227. | HUMAITÁ EMPREENDIMENTOS LTDA                | 03.595.625/0001-31 | Quadra 04, lote 28, Residencial Humaitá      |
| 228. | HUMAITÁ EMPREENDIMENTOS LTDA                | 03.595.625/0001-31 | Quadra 04, lote 27, Residencial Humaitá      |
| 229. | HUMAITÁ EMPREENDIMENTOS LTDA                | 03.595.625/0001-31 | Quadra 04, lote 26, Residencial Humaitá      |
| 230. | ANTONIO CARLOS CHAVES                       | 360.983.966-04     | Quadra 04, lote 25, Residencial Humaitá      |
| 231. | SPE HUMAITA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA | 21.487.219/0001-37 | Quadra 04, lote 24, Residencial Humaitá      |
| 232. | SPE HUMAITA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA | 21.487.219/0001-37 | Quadra 04, lote 23, Residencial Humaitá      |
| 233. | SPE HUMAITA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA | 21.487.219/0001-37 | Quadra 04, lote 22, Residencial Humaitá      |
| 234. | TEREZINHA PIMENTA DE JESUS                  | 851.566.041-53     | Quadra 11, lote 21, Residencial Humaitá      |
| 235. | TEREZINHA PIMENTA DE JESUS                  | 851.566.041-53     | Quadra 11, lote 22, Residencial Humaitá      |
| 236. | PEDRO NETO CHICO DE ALENCAR                 | 802.963.781-00     | Quadra 11, lote 24, Residencial Humaitá      |
| 237. | GILMAR ALVES DA SILVA                       | 430.283.061-15     | Quadra 11, lote 26, Residencial Humaitá      |
| 238. | MARCIO LUIZ BELCHIOR                        | 432.046.351-04     | Quadra 11, lote 28, Residencial Humaitá      |
| 239. | MARCIO LUIZ BELCHIOR                        | 432.046.351-04     | Quadra 11, lote 29, Residencial Humaitá      |

www.goiania.go.gov.br

Agência Municipal do Meio Ambiente

|      |                                |                |                                         |
|------|--------------------------------|----------------|-----------------------------------------|
| 240. | POMPILIO ALVES CABRAL          | 014.160.221-04 | Quadra 11, lote 31, Residencial Humaitá |
| 241. | POMPILIO ALVES CABRAL          | 014.160.221-04 | Quadra 11, lote 32, Residencial Humaitá |
| 242. | MARTA EIKO KAKUMOTO            | 497.703.811-87 | Quadra 12, lote 01, Residencial Humaitá |
| 243. | MARIA JOSE DOS SANTOS          | 336.261.541-49 | Quadra 12, lote 02, Residencial Humaitá |
| 244. | DENISE TAMAE BORGES SATO       | 856.979.401-06 | Quadra 12, lote 04, Residencial Humaitá |
| 245. | IZIDORIO PEDRO DE FARIA        | 874.555.522-20 | Quadra 12, lote 05, Residencial Humaitá |
| 246. | MAURICIO SOUSA DE FARIA JUNIOR | 251.176.531-49 | Quadra 12, lote 07, Residencial Humaitá |
| 247. | ISIDRO TADEU LOSE MACHADO      | 251.184.391-91 | Quadra 12, lote 08, Residencial Humaitá |
| 248. | JOSE DE SOUSA DINIZ            | 074.330.691-00 | Quadra 12, lote 09, Residencial Humaitá |
| 249. | JOSE DE SOUSA DINIZ            | 074.330.691-00 | Quadra 12, lote 10, Residencial Humaitá |
| 250. | EGIDIO ISIDRO BARROS VIEGAS    | 076.385.583-91 | Quadra 12, lote 11, Residencial Humaitá |
| 251. | ALEX LIMA ROCHA                | 649.041.801-00 | Quadra 12, lote 12, Residencial Humaitá |
| 252. | MARCO DE SOUZA BITTENCOUR      | 469.890.131-68 | Quadra 12, lote 13, Residencial Humaitá |
| 253. | VALDEMIR CONCEICAO MARTINS     | 355.249.361-15 | Quadra 12, lote 14, Residencial Humaitá |

www.goiania.go.gov.br



Agência Municipal do Meio Ambiente

|      |                                                    |                |                                         |
|------|----------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|
| 254. | JOSE ROBERTO SANTOS CHAVES                         | 918.212.075-72 | Quadra 12, lote 15, Residencial Humaitá |
| 255. | IZIDORIO PEDRO DE FARIA                            | 764.527.601-06 | Quadra 12, lote 16, Residencial Humaitá |
| 256. | JELSON ROSA DOS SANTOS                             | 778.728.431-53 | Quadra 12, lote 17, Residencial Humaitá |
| 257. | EDMAR FERNANDES DA COSTA                           | 478.831.701-04 | Quadra 01, lote 01, Residencial Humaitá |
| 258. | MARCELO LUIS CARNEIRO                              | 333.415.401-72 | Quadra 01, lote 04, Residencial Humaitá |
| 259. | FABIO DIVINO CARLUCCE                              | 360.940.801-49 | Quadra 01, lote 05, Residencial Humaitá |
| 260. | GILMAR JOSE DE OLIVEIRA                            | 370.084.041-15 | Quadra 01, lote 07, Residencial Humaitá |
| 261. | EDIVALDE RIBEIRO DO PRADO E SUA ESPOSA             | 124.896.201-00 | Quadra 01, lote 08, Residencial Humaitá |
| 262. | EDUARDO ESTEVAM FERNANDES DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA | 719.939.161-72 | Quadra 01, lote 09, Residencial Humaitá |
| 263. | ALCIMAR MARIA DIAS                                 | 820.031.061-20 | Quadra 01, lote 10, Residencial Humaitá |
| 264. | DIOGO FERNANDES DE CASTRO                          | 005.523.451-80 | Quadra 01, lote 11, Residencial Humaitá |
| 265. | ANA MARIA DA CUNHA COELHO FELGA                    | 250.971.481-34 | Quadra 01, lote 12, Residencial Humaitá |
| 266. | JULIANNA GRYCHOWSKY                                | 844.176.411-53 | Quadra 01, lote 13, Residencial Humaitá |
| 267. | CELIA SOUZA BIZUCA                                 | 056.919.231-53 | Quadra 01, lote 16, Residencial Humaitá |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br  
ascomamma@gmail.com

Agência Municipal do Meio Ambiente

|      |                                     |                |                                         |
|------|-------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|
| 268. | CRISTIANE DE PAULA NEIVA            | 897.259.561-68 | Quadra 02, lote 01, Residencial Humaitá |
| 269. | MARTINHO ARAUJO MOREIRA             | 124.328.571-00 | Quadra 02, lote 02, Residencial Humaitá |
| 270. | MARTINHO ARAUJO MOREIRA             | 124.328.571-00 | Quadra 02, lote 03, Residencial Humaitá |
| 271. | DIMILSON XAVIER MENDES E SUA ESPOSA | 414.175.181-20 | Quadra 02, lote 04, Residencial Humaitá |
| 272. | DIMILSON XAVIER MENDES E SUA ESPOSA | 414.175.181-20 | Quadra 02, lote 05, Residencial Humaitá |
| 273. | RODRIGO PEREIRA DOS REIS            | 997.165.931-04 | Quadra 02, lote 06, Residencial Humaitá |
| 274. | JOAO BATISTA DE SOUZA               | 589.493.991-72 | Quadra 02, lote 09, Residencial Humaitá |
| 275. | MILTON ANTONIO DA SILVA E OUTRO     | 323.529.991-20 | Quadra 02, lote 10, Residencial Humaitá |
| 276. | FABIO DIVINO CARLUCE                | 360.940.801-49 | Quadra 02, lote 11, Residencial Humaitá |
| 277. | FABIO DIVINO CARLUCE                | 360.940.801-49 | Quadra 02, lote 12, Residencial Humaitá |
| 278. | FABIO DIVINO CARLUCE                | 360.940.801-49 | Quadra 02, lote 13, Residencial Humaitá |
| 279. | ROBERTO MACHADO FERNANDES           | 613.422.461-87 | Quadra 02, lote 15, Residencial Humaitá |
| 280. | BARBARA ATANASIA DOMINGUES          | 018.913.981-13 | Quadra 02, lote 16, Residencial Humaitá |
| 281. | BARBARA ATANASIA DOMINGUES          | 018.913.981-13 | Quadra 02, lote 17, Residencial Humaitá |

www.goiania.go.gov.br

Agência Municipal do Meio Ambiente

|      |                                   |                    |                                               |
|------|-----------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|
| 282. | CARLOS EDUARDO DE SOUZA           | 932.081.119-91     | Quadra 02, lote 30, Residencial Humaitá       |
| 283. | HELDER HARA TAKAOKA E SUA ESPOSA  | 859.918.051-72     | Quadra 02, lote 33, Residencial Humaitá       |
| 284. | JOSE CORNELIO DA SILVA            | 117.499.891-15     | Quadra 02, lote 34, Residencial Humaitá       |
| 285. | JOSE CORNELIO DA SILVA            | 117.499.891-15     | Quadra 02, lote 35, Residencial Humaitá       |
| 286. | RENATA PATRICIA CALIXTO           | 923.553.231-00     | Quadra 02, lote 41, Residencial Humaitá       |
| 287. | DIOMAR CÂNDIDA PEREIRA DIAS       | 130.907.981-15     | Quadra 87, lote 22, Parque Amazônia           |
| 288. | MARCIA MACHADO FAGUNDES           | 598.819.501-63     | Quadra 07, lote 05, Vila Santa Rita 5ª Etapa  |
| 289. | GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS AGEHAB | 01.274.240/0001+47 | Quadra 21, lote 03, Residencial João Paulo II |
| 290. | GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS AGEHAB | 01.274.240/0001+47 | Quadra 22, lote 01, Residencial João Paulo II |
| 291. | GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS AGEHAB | 01.274.240/0001+47 | Quadra 22, lote 02, Residencial João Paulo II |
| 292. | GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS AGEHAB | 01.274.240/0001+47 | Quadra 22, lote 03, Residencial João Paulo II |

Goiânia, 04 de maio de 2020.

Diego Junio de Moura  
Gerente de Fiscalização Ambiental  
Matrícula: 1338242-02

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br  
ascomamma@gmail.com

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 261, DE 07 DE MAIO DE 2020**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Jandira Divina Vieira de Queiroz**, matrícula nº 449954-01, portadora do CPF nº 160.982.341-91, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível II, Referência “E”, por ter implementando os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **20,84/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 20 (vinte) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 782,67** (setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo nº 8.090.342-1/2019.

Art. 2.º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2020.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA****Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 262, DE 07 DE MAIO DE 2020**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Ilma Fátima Pereira da Silva**, matrícula nº 984850-01, portadora do CPF nº 333.351.501-63, no cargo de Auxiliar em Saúde, Grau I, Referência “D”, por ter implementando os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **10,71/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias, calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 388,55** (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo nº 7.994.395-9/2019 (juntado: 7.517.262-1/2018).

Art. 2.º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2020.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA****Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 263, DE 07 DE MAIO DE 2020**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar o servidor **Divino Pereira Cardoso**, matrícula n.º 18694-01, portador do CPF n.º 058.988.541-34, no cargo de Guarda Civil Metropolitano, Nível I, Referência “J”, por ter implementando todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.309,05** (um mil, trezentos e nove reais e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (07): R\$ 916,34** (novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização (2,5%): R\$ 32,72** (trinta e dois reais e setenta e dois centavos) e **Regime Especial de Trabalho Policial - RETP: R\$ 1.309,05** (um mil, trezentos e nove reais e cinco centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, nos termos do processo n.º 7.592.223-0/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2020.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA****Presidente**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 264, DE 07 DE MAIO DE 2020**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c os artigos 104 e 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Jeovalina da Silva Freitas**, matrícula nº 64211-01, portadora do CPF nº 440.435.461-49, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “J”, por ter implementando todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.545,36** (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 927,22** (novecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 7.958.140-2/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2020.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA****Presidente**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 265, DE 07 DE MAIO DE 2020**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Telfânes Viana da Silva**, matrícula nº 183610-01, portadora do CPF nº 425.510.801-34, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “I”, por ter implementando todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.519,17** (um mil, quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 759,59** (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) e **Adicional de Incentivo à Profissionalização (2,5%): R\$ 37,97** (trinta e sete reais e noventa e sete centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 7.992.023-1/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2020.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA****Presidente**[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 266, DE 07 DE MAIO DE 2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 3º, I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Vicentina Mendes da Silva Santos**, matrícula nº 218677-01, portadora do CPF nº 363.239.771-68, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “K”, por ter implementando todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.630,92** (três mil, seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 2.178,55** (dois mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e **Adicional de Titularidade (40%): R\$ 1.452,36** (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 7.918.096-3/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2020.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA****Presidente**[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 267, DE 07 DE MAIO DE 2020**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Cecília Brito Arriel de Assis**, matrícula nº 488461-01, portadora do CPF nº 288.859.531-15, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência “F”, por ter implementando os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **19,62/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 19 (dezenove) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 842,50** (oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo nº 7.870.171-4/2019.

Art. 2.º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2020.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA****Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 268, DE 07 DE MAIO DE 2020**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Carmen Jerúzia Alves da Silva**, matrícula nº 716243-01, portadora do CPF nº 492.329.161-34, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “E”, por ter implementando os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **19,09/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 19 (dezenove) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias, calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 639,60** (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo nº 7.138.860-3/2017.

Art. 2.º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2020.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA****Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 269, DE 07 DE MAIO DE 2020**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar o servidor **Arão Ribeiro Nascimento**, matrícula nº 748994-02, portador do CPF nº 132.539.991-49, no cargo de Assistente Administrativo, Nível III, Referência “B”, por ter implementando os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **14,57/35 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 14 (quatorze) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 524,93** (quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo nº 8.141.259-6/2019 (GED nº 0001682/2019).

Art. 2.º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2020.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA****Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 270, DE 07 DE MAIO DE 2020**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Sônia Helena de Aquino**, matrícula nº 713317-01, portadora do CPF nº 278.113.361-20, no cargo de Auxiliar em Saúde, Grau I, Referência “G”, por ter implementando os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **14,39/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 14 (quatorze) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 534,99** (quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo nº 7.833.999-3/2019.

Art. 2.º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2020.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA****Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 271, DE 07 DE MAIO DE 2020**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c os artigos 104 e 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Eleusa da Silva Alves**, matrícula nº 64513-01, portadora do CPF nº 510.170.591-87, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível I, Referência “I”, por ter implementando todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.081,33** (um mil, oitenta e um reais e trinta e três centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 648,80** (seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 7.441.552-1/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2020.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA****Presidente**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 272, DE 07 DE MAIO DE 2020**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Irani Maria Lourenço**, matrícula nº 692913-01, portadora do CPF nº 158.507.221-49, no cargo de Auxiliar em Saúde, Grau I, Referência “G”, por ter implementando os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **14,70/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 14 (quatorze) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias, calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 544,51** (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo nº 7.788.244-8/2019.

Art. 2.º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2020.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA****Presidente**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais**  
**IMAS****PORTARIA 21/2020**

**O PRESIDENTE DO IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, nomeado pelo Decreto n. 1904, de 08/08/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n. 276, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Revogar o Artigo 2º da Portaria 016/2020, publicada em 19 de março de 2020, que suspende a entrega de documentos para novos credenciamentos;

Artigo 2º – Ressaltar que qualquer credenciamento só poderá ser efetivado mediante o autorizo da Presidência deste Instituto;

**Registre-se, dê-se ciência e publique-se.**

**Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em 07 de maio de 2020.

**José Alcício de Mesquita****Presidente do IMAS****Decreto 1904 – 08/08/2019**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais  
IMAS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 1821/2020**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área **Médica** com especialidade em **UROLOGIA**, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE.

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do(a) Profissional Pessoa Física **JULIO DE ALENCASTRO JUNIOR, CPF n.º 427.425.521-20, CRM 6762**, no valor estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), através do Edital de Credenciamento N.º 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS - IMAS**, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ ALICIO DE MESQUITA

*Presidente-IMAS*

**Decreto nº. 1904/2019**

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, N.º 1.413,  
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia - GO.  
Tel.: 55 (62) 3524-4647  
advocaciasetorial@hotmail.com

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020****PROCESSO Nº:** 82956506/2020.**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por meio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS.**CONTRATADA:** INSTITUTO DE OLHOS DE GOIÂNIA LTDA, CNPJ sob o n.º 02.09.1999/0001-57.**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa Jurídica na área Médica, com especialidade em Instituto de Olhos de Goiânia, conforme especificado no processo de credenciamento nº 82956506/2020 (fl. 15), para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários.**FUNDAMENTO:** Este contrato tem origem no processo nº 82956506/2020, e fundamenta-se no art. 25, II, da Lei Federal nº 8666/1993; no Edital nº 002/2016; no Parecer nº. 1.194/2020 da Chefia da Advocacia Setorial do IMAS e no DESPACHO/PRES./IMAS nº 945/2020, de Inexigibilidade, exarado pelo Presidente do IMAS.**PREÇO:** O Valor total da contratação é de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.6202.04.122.0159.2215.33903950.158.**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da habilitação do contrato no sistema, após certificação da CGM.

Goiânia, 28 de abril de 2020.

**José Alício de Mesquita**  
*Presidente-IMAS*  
Decreto n.º 1904/2019Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,  
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Companhia de Urbanização de Goiânia

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COMURG Nº 001/2020**

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2020, às 14:00 horas, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Companhia de Urbanização de Goiânia, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA**, o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COMURG Nº 001/2020, destinado à **contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia relativos à ampliação do aterro sanitário de Goiânia e construção de lagoa de recalque de chorume, prevendo-se dentro outros o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos e maquinários, adequados e necessários à execução de todos os serviços descritos no Edital e seus anexos**, objeto do Processo nº 81500681/2019, conforme Ata de reabertura do Procedimento Licitatório nº 001/2020, datada de 30 (trinta) de abril de 2020, e manifestação regimental do Parecer Jurídico.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

| <b>EMPRESA: SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA<br/>CNPJ: 01.419.308/0001-39</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Valor Total</b> |
| Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia relativos à ampliação do aterro sanitário de Goiânia e construção de lagoa de recalque de chorume, prevendo-se dentro outros o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos e maquinários, adequados e necessários à execução de todos os serviços descritos no Edital e seus anexos. | R\$ 4.646.152,04   |

|                                 |                         |
|---------------------------------|-------------------------|
| <b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b> | <b>R\$ 4.646.152,04</b> |
|---------------------------------|-------------------------|

**ARISTÓTELES DE PAULA E SOUSA SOBRINHO**

Diretor Presidente



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 242, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido no Memorando nº 039/2020 - DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

**R E S O L V E:**

fixar as férias regulamentares dos servidores comissionados deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

| <b>SERVIDOR (A)</b>                | <b>EXERCÍCIO</b> | <b>PERÍODO DE GOZO</b>  |
|------------------------------------|------------------|-------------------------|
| Ana Paula Pereira Candido          | 2019/2020        | 04/05/2020 a 02/06/2020 |
| Anna Cláudia Barbosa de Paula      | 2019             | 01/05/2020 a 30/05/2020 |
| Celia Aparecida Izabel Silva       | 2019/2020        | 15/04/2020 a 14/05/2020 |
| Ederson Pereira Marinho            | 2019             | 01/05/2020 a 30/05/2020 |
| Gabriela Brum Machado Geraldini    | 2019             | 01/05/2020 a 30/05/2020 |
| Guilherme Ferreira de Araújo       | 2019/2020        | 04/05/2020 a 02/06/2020 |
| Kamilla Rosa de Fátima Reis        | 2019/2020        | 04/05/2020 a 02/06/2020 |
| Nayara Soares Barros Borges        | 2019/2020        | 01/05/2020 a 30/05/2020 |
| Nicola Limongi Neto                | 2019/2020        | 01/05/2020 a 30/05/2020 |
| Patricia Fernanda da Silva Batista | 2019/2020        | 01/05/2020 a 30/05/2020 |
| Tatianne Pena Braga                | 2019/2020        | 01/05/2020 a 30/05/2020 |
| Waldo Alves Neres                  | 2019             | 02/05/2020 a 31/05/2020 |

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2020.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Jair Diamantino**  
**1º SECRETÁRIO**

**Anselmo Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 243, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 33/2020, do Gabinete do Vereador Álvaro da Universo,

**RESOLVE:**

exonerar:

| <b>SERVIDOR (A)</b>           | <b>CARGO COMISSIONADO</b> | <b>SÍMBOLO</b> |
|-------------------------------|---------------------------|----------------|
| Raiane Cristine da Silva Lima | Assessor Parlamentar III  | AP-III         |

nomear:

| <b>SERVIDOR (A)</b> | <b>CARGO COMISSIONADO</b> | <b>SÍMBOLO</b> |
|---------------------|---------------------------|----------------|
| Enoque Vieira Lima  | Assessor Parlamentar III  | AP-III         |

| <b>VIGÊNCIA</b>     |
|---------------------|
| 15 de abril de 2020 |

| <b>LOTAÇÃO</b>                          |
|-----------------------------------------|
| Gabinete do Vereador Álvaro da Universo |

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2020.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Jair Diamantino**  
**1º SECRETÁRIO**

**Anselmo Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 244, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

**RESOLVE:**

exonerar **Luiz Gonzaga Soares Maciel Vicznevski**, CPF: 002.039.520-57, do cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 15 de abril de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2020.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Jair Diamantino**  
**1º SECRETÁRIO**

**Anselmo Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 245, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

**RESOLVE:**

nomear **Cristhiane Valadão Parrode**, CPF: 876.440.371-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 15 de abril de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2020.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Jair Diamantino**  
**1º SECRETÁRIO**

**Anselmo Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 247, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 0423/2020,

**RESOLVE:**

designar **Valde Ramos de Sousa**, matrícula nº 402494, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 099, de 13 de janeiro de 2020, que foi retificado pelo Decreto nº 703, de 11 de março de 2020, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Jair diamantino, com efeitos em 1º de abril de 2020, devendo o aludido servidor cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.046/17.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2020.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Jair Diamantino**  
**1º SECRETÁRIO**

**Anselmo Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**





**PORTARIA Nº 248, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 410/2020,

**RESOLVE:**

designar a servidora **Quezia de Alcantara Guimarães Leite**, matrícula nº 5568576, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Assessor de Comunicação, Classe I, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Lucas Kitão, com efeitos em 1º de abril de 2020, devendo a aludida servidora cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.046/17.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2020.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Jair Diamantino**  
**1º SECRETÁRIO**

**Anselmo Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**



## COMUNICADO

Em decorrência da pandemia mundial da doença COVID-19 e o Decreto nº 9.633, de 13/03/2020, que declarou situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, necessário se torna a continuidade da adoção de medidas preventivas no sentido de tentar minimizar a transmissão do CORONAVÍRUS.

Assim, considerando o quadro de emergência mundial de saúde pública decorrente da propagação do Coronavírus (COVID-19), e a recomendação da Organização Mundial da Saúde de adoção de medidas preventivas para enfrentamento do surto de contaminação da doença, bem como diante das medidas e recomendações do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia/GO, do plano de emergência adotado com uma série de medidas para evitar o avanço da enfermidade, entre elas a aglomeração de pessoas, servimo-nos do presente para **COMUNICAR** a prorrogação da **SUSPENSÃO**, pelo período de até 60 (sessenta) dias, das reuniões do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Assembleias Gerais Ordinária e/ou Extraordinárias do IDTECH – Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano.

O prazo supra assinalado poderá ser prorrogado mediante necessidade e/ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Contamos com a compreensão de todos os Conselheiros, membros associados e colaboradores tendo em vista a necessidade premente de tomarmos medidas com vistas a controlar o avanço da doença em nosso Estado de Goiás.

Goiânia/GO, 06 de Maio de 2020.

**VALTERLI LEITE GUEDES**

**Presidente – Conselho de Administração**

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**  
**AMMA**

**COMERCIAL P.P. DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ/CPF nº 04.239.789/0001-99 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **18573245** a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, desenvolvida(s) na Av Castelo Branco, Quadra: 68, Lote: 1/3, nº 5.478, Setor São Francisco, Goiânia, GO.

---

**MAEDA GAS EIRELI**, CNPJ/CPF nº 36.373.921/0001-47, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia a Licença Ambiental Fácil (LAF), para a(s) seguinte(s) atividade(s): 47.84-9-00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 46.82-6-00 Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP), desenvolvida(s) na Rua BM 10, Qd. 18, Lt. 16, nº 339, Residencial Brisas da Mata, Goiânia, GO.

---

**MEDMAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA), a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano inclusive controlados; Produtos farmacêuticos e uso hospitalar; Cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação e Saneantes domissanitários, endereço da atividade: Rua T-41, nº 26, Qd. 05, Lt. 11, Sala 01, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.210-110.

---

**VALDENICIA LUIZ CORDEIRO** 97477575168, CNPJ/CPF nº 32.936.271/0001-40 , torna público que está requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a seguinte (s) atividade (s): casa de festas e eventos , localizado na AL Imbe, Quadra CH, Lote 09, Parque Amazônia, CEP: 74.840 – 460, Goiânia – GO.